

ATA Nº. 001/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício do Tribunal de Contas do Estado – encaminhando para ciências dos vereadores, nota explicativa com esclarecimento referente a dúvidas suscitadas em torno da competência para julgamento das Contas de Gestão de recursos municipais de prefeitos como ordenadores de despesas; Ofício do Tribunal de Contas do Estado – comunicando a emissão de parecer prévio das contas do executivo municipal referente ao exercício de 2016; Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando leis sancionadas, balancetes referente meses de novembro, dezembro e janeiro, e, respostas aos requerimentos sob nº. 044 e 046/2019; Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando anteprojeto de lei e projetos de leis; Ofício da prefeitura municipal – Prefeito solicitando o uso da Tribuna livre para discorrer sobre diversos assuntos; Indicação sob nº. 001/2020 de autoria do vereador Vilmar de Almeida – Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal Rodoviária, providencie o cascalhamento com urgência da estrada na localidade do Setenta Alqueires em direção a localidade do Salto do Ariranha, mais precisamente da residência do popular Batoré até a propriedade do Senhor Ivo Muchelt, devido a mesma ser uma estrada de linha leiteira; Indicação sob nº. 002/2020 de autoria do vereador Vilmar de Almeida – Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal Rodoviária, providencie com urgência, reparos nas estradas localizadas nas comunidades do Riozinho, Rio Dezenove e Bairro Bom Jesus, devido as mesmas serem estradas de linha leiteira e escolares; Indicação sob nº. 003/2020 de autoria do vereador Vilmar de Almeida – Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos, providencie com urgência, o rebaixamento das duas travessas de pedestres localizadas próximas a escola municipal, sendo uma na Rua Amadeu José da Silva sentido Nova Aliança e a outra na Rua Benjamim Batista Pires em frente a obra de construção da super creche; Indicação sob nº. 004/2020 de autoria do vereador Vilmar de Almeida – Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providencie com urgência, serviços de pintura na parte da frente do ginásio municipal de esportes Antônio Teles Paulino, bem como providenciar a colocação de uma placa de identificação com o nome do ginásio; Indicação sob nº. 005/2020 de autoria do vereador Antônio Marcos Vicentino – Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal Rodoviária, providencie com urgência, o encascalhamento dos carregadores que dão acesso às propriedades dos munícipes Márcio dos Santos, Dione Biancato, Cirço e Fernando, todas localizadas na comunidade do Bairro Bom Jesus, pelo fato dos mesmos serem carregadores de linha leiteira e escolares; Indicação sob nº. 006/2020 de autoria do vereador Antônio Marcos Vicentino – Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria competente, providencie com urgência, a aquisição de móveis e equipamentos tais como, camas colchões, ventiladores, identificação de banheiros, a fim de serem instalados nas dependências da capela mortuário do município; Indicação sob nº. 007/2020 de autoria do vereador Flavio Prachun – Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, providencie com urgência, serviços de limpeza ao redor do campo de futebol e parte interna do alambrado; Requerimento sob nº. 001/2020 de autoria do vereador Flávio Prachun - **REQUER** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que determine ao setor responsável encaminhar a esta casa de leis, cópia de relatório de servidores do município que gozaram no ano de 2019, do direito de licença prêmio e de férias, bem como dos que não gozaram, contendo quantidade adquirida e acumulada; Anteprojeto de Lei – SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a conceder uma Cesta Básica aos servidores da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 001/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do

município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 002/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 003/2020 – SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 004/2020 - SÚMULA: Abre Crédito **ESPECIAL** Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente quebrando o protocolo, convidou o prefeito para adentrar o plenário a fim de fazer uso da tribuna livre, para a qual o prefeito solicitou a fim de discorrer sobre diversos assunto. Após o pronunciamento do prefeito, o presidente então, passou para a **ORDEM DO DIA**: Requerimento sob nº. 001/2020 de autoria do vereador Flávio Prachun - **REQUER** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que determine ao setor responsável encaminhar a esta casa de leis, cópia de relatório de servidores do município que gozaram no ano de 2019, do direito de licença prêmio e de férias, bem como dos que não gozaram, contendo quantidade adquirida e acumulada; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei sob nº. 001/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 002/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 003/2020 – SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 004/2020 - SÚMULA: Abre Crédito **ESPECIAL** Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; todos colocados em primeira discussão e votação e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra. Vereador Valdemar Hort; parabenizou a presidência da câmara pela iniciativa em realizar a mudança da sede da mesma para um local melhor e mais adequado; parabenizou os setores rodoviário e de obras por serviços realizados; prestou condolências à família enlutada; fez indicação verbal. Vereador Vilmar de Almeida; fez agradecimentos ao secretário e servidores do setor de obras por serviços realizados e os parabenizou pela agilidade na execução dos serviços; parabenizou o presidente pela locação do novo espaço para sede da câmara e aos servidores que trabalharam para que se realizasse a mudança. Vereador Celso Kusminki; parabenizou o presidente e funcionários pela conquista do novo espaço; comentou ter recebido reclamações de vários munícipes em virtude da falta de medicamentos no posto de saúde que são essenciais; fez requerimento verbal; comentou a importância do CONSEG para o município e lamentou possível extinção do mesmo; solicitou prestação de contas por parte do Poder Executivo em relação ao recurso devolvido pela câmara no ano de dois mil e dezenove; enalteceu o empenho de todos da câmara para uma economia, visando melhorias; parabenizou e enalteceu os deputados que se empenham em beneficiar o município com suas emendas. Vereador Antônio Marcos Vicentino; comentou os serviços realizados pelo setor de obras e rodoviário; comentou as indicações de sua autoria; ressaltou as conquistas que o município tem recebido; agradeceu o secretário do setor de saúde pelo atendimento ao mesmo quando necessita; enalteceu o novo espaço da sede da câmara; Vereador Flávio Prachun; parabenizou o presidente pela mudança da sede proporcionando melhor estrutura a todos; cobrou o prefeito para tomar providências urgentes com relação a adequação da lei das diárias; comentou a necessidade de serviços nas estradas devido ao fato de ser época de safra; ressaltou a contratação de novo fiscal para serviços no município; criticou o fato de que os tratores que pertencem a sede do município sempre estão quebrados ou em manutenção quando são requisitados por pequenos produtores. Vereador Thiago Epifânio da Silva; parabenizou e enalteceu o novo espaço da câmara; apoiou o pronunciamento do

vereador Flávio com relação ao início dos trabalhos legislativos; agradeceu o prefeito por ter sancionado a lei que prorroga o tempo da licença maternidade e pelos trabalhos que tem realizado no município; enalteceu a estrutura que a escola municipal possui. Vereador Geibison Silva de Matos; fez indicações verbais; comentou e enalteceu os recursos que foram liberados pelo Deputado Sérgio Souza; ressaltou a incompetência do executivo ocasionando a perda de recursos que o município já havido sido contemplado; ressaltou recente fato ocorrido que demonstra total irresponsabilidade daquele Poder e o tamanho do descaso do prefeito com a população. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Prestou condolências à família enlutada; parabenizou o setor de obras e rodoviário por serviços realizados; enalteceu a pessoa do Deputado Rubens Bueno no empenho para liberação de recursos que beneficiam o município; comentou a mudança da sede da câmara e justificou os motivos que o motivaram a tomar esta decisão; enalteceu os serviços realizados pelo setor de saúde e fez críticas ao setor de agricultura que sempre tem deixado a desejar; fez críticas a administração; agradeceu ao CONSEG pelo trabalho que realizaram no município, ressaltando a importância do mesmo. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrcício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 002/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei sob nº. 001/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 002/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 003/2020 – SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 004/2020 - SÚMULA: Abre Crédito **ESPECIAL** Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; todos colocados em segunda discussão e votação e aprovados por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 003/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei sob nº. 001/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 002/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 003/2020 – SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 004/2020 - SÚMULA: Abre Crédito **ESPECIAL** Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; todos colocados em terceira e última discussão e votação e aprovados por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 004/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Estava ausente o vereador Thiago Epifânio da Silva. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, a qual depois de lida e colocada em votação, foi aprovada pela maioria absoluta. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social – requisitando avaliação de proposta de viagem à praia de Guaratuba, de pessoas da Melhor Idade do município; Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando leis sancionadas e projetos de leis; Indicação sob nº. 008/2020 de autoria Geibison Silva de Matos – Indica que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal Rodoviária, providencie o patrolamento com urgência da estrada que dá acesso a comunidade do Rio Claro, mais precisamente da estrada daquela região que é linha para os trabalhadores temporários da COAMO localizada no município de Manoel Ribas; Indicação sob nº. 009/2020 de autoria Geibison Silva de Matos – Indica que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras, providencie com urgência, uma limpeza geral no local onde se encontra o horto florestal, bem como em todos os outros que são fluxo de aglomeração de pessoas, principalmente próximos a locais públicos, pelo fato dos referidos locais estarem em situações que coloquem em risco a saúde física da população; Requerimento nº. 002/2020 de autoria dos vereadores Flávio Flávio Prachun, Celso Kusminski, Geibison Silva de Matos; Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Fabrício Dola dos Santos e Vilmar de Almeida – REQUEREM seja oficiado ao Poder executivo Municipal para que, no prazo legal, apresente informações sobre as notificações extrajudiciais de munícipes para que, ao que tudo indica, desocupem área institucional; Requerimento nº. 003/2020 de autoria do vereador Celso Kusminski - **REQUER** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal Augusto Aparecido Cicatto, solicitando do mesmo que determine ao setor competente, Secretaria de Desenvolvimento – Departamento de Agricultura e Pecuária, enviar a esta Casa de Leis, cópia de todas as atas das reuniões do Conselho Municipal de Agricultura, referente ao período de janeiro/2017 até a presente data; Requerimento nº. 004/2020 de autoria do vereador Flávio Prachun - **REQUER** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que faça um estudo viabilizando o reenquadramento dos servidores municipais nos cargos de motoristas na categoria “C” para a categoria “D”; Projeto de Lei sob nº. 005/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 006/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 007/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 008/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. O vereador Flávio Prachun usando a palavra, comentou e justificou o requerimento de sua autoria. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Requerimento nº. 002/2020 de autoria dos vereadores Flávio Flávio Prachun, Celso Kusminski, Geibison Silva de Matos; Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Fabrício Dola dos Santos e Vilmar de Almeida – REQUEREM seja oficiado ao Poder executivo Municipal para que, no prazo legal, apresente informações sobre as notificações extrajudiciais de munícipes para que, ao que tudo indica, desocupem área institucional; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Requerimento nº. 003/2020 de autoria do vereador Celso Kusminski - **REQUER** que,

após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal Augusto Aparecido Cicatto, solicitando do mesmo que determine ao setor competente, Secretaria de Desenvolvimento – Departamento de Agricultura e Pecuária, enviar a esta Casa de Leis, cópia de todas as atas das reuniões do Conselho Municipal de Agricultura, referente ao período de janeiro/2017 até a presente data; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Requerimento nº. 004/2020 de autoria do vereador Flávio Prachun - **REQUER** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que faça um estudo viabilizando o reenquadramento dos servidores municipais nos cargos de motoristas na categoria “C” para a categoria “D”; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei sob nº. 005/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 006/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 007/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 008/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; todos colocados em primeira discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta. Nada mais havendo para a ordem do dia, o presidente passou para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Celso Kusminki; manifestou apoio aos requerimentos e indicações; comentou e justificou o requerimento de autoria dos vereadores em conjunto, que solicita informações sobre notificações extrajudiciais a munícipes, indicando que desocupem área institucional; ressaltou que o executivo deve ressarcir as pessoas que estão sendo prejudicadas; fez críticas ao prefeito. Vereador Valdemar Hort; comentou serviços que precisam ser realizados; cobrou explicações de um projeto de lei de alteração orçamentária constando um recurso destinada a obra de pedras irregulares na comunidade do Alecrin. Vereador Flávio Prachun; comentou a necessidade de esclarecimentos com relação ao projeto mencionado pelo Vereador Valdemar Hort; comentou serviços que devem ser realizados e serviços que precisam ser concluídos; fez críticas a administração por tentar culpar os vereadores perante a população, alegando que algumas obras não estão sendo realizadas pelo fato de que a câmara está atrasando os serviços. Vereador Geibison Silva de Matos; comentou ter recebido reclamações de pais de alunos moradores na comunidade do Rio Claro, pelo fato da falta de transporte escolar; pediu providências junto ao órgão responsável; fez indicação verbal; apoiou o pronunciamento do vereador Celso com relação aos munícipes que receberam notificações extrajudiciais. Vereador Antonio Marcos Vicentino; enalteceu o trabalho realizado pela Assistência Social em relação aos idosos do município; apoiou as indicações e requerimentos; comentou a importância de ser feita a construção das casas populares para quem necessita; fez indicação verbal; comentou a obra de pedras irregulares que será iniciada na comunidade do Alecrin. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Ressaltou a importância da participação da população nas sessões da câmara; comentou e esclareceu a situação das pessoas que receberam notificação extrajudicial para desocuparem uma área de propriedade do município; comentou o projeto de alteração orçamentária que envolve o recurso para a realização da obra de pedras irregulares na comunidade do Alecrin; fez indicação verbal; comentou serviços que devem ser realizados; fez críticas ao executivo. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 005/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Estava ausente o vereador Thiago Epifânio da Silva. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei sob nº. 005/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 006/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; ambos colocados em segunda discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 006/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Estava ausente o vereador Thiago Epifânio da Silva. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei sob nº. 005/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 006/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; ambos colocados em terceira e última discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 007/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Thiago Epifânio da Silva, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Estava ausente o vereador Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, a qual depois de lida e colocada em votação, foi aprovada pela maioria absoluta. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando leis sancionadas e projetos de leis; Ofício da Prefeitura Municipal solicitando sugestões de nomes para as ruas dos loteamentos urbanos Jardim Bela Vista, Jardim Novo Ideal, Jardim Novo Planalto e Novo Ariranha; Indicação nº. 010/2020 de autoria do Vereador Fabrício Dolla dos Santos – Indica que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal Rodoviária, providencie a restauração com urgência do carreador localizado no sítio São José, que dá acesso a residência do Senhor João Trizotti, popular João Leite; Indicação nº. 011/2020 de autoria do Vereador Flávio Prachun – Indica que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal Rodoviária, providencie com urgência, a colocação de cascalho na estrada que liga a comunidade do Salto do Ariranha até a comunidade do Riozinho; Indicação nº. 012/2020 de autoria do Vereador Geibison Silva de Matos – Indica que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providencie a retira com urgência do redutor de velocidade localizado na saída da sede do município para a comunidade de Santa Mariana, que é distrito do município de Manoel Ribas; Indicação nº. 013/2020 de autoria do Vereador Flávio Prachun – Indica que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal Rodoviária, providencie com urgência, a colocação de cascalho na estrada que liga a comunidade do Salto do Ariranha até a Fazenda Três Marias localizada na divisa de Ariranha do Ivaí com o município de Manoel Ribas, mais conhecida como “estrada do sabonete”; Indicação nº. 014/2020 de autoria do Vereador Flávio Prachun – Indica que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providencie com urgência, o aumento do bueiro localizado na estrada que dá acesso à residência do Senhor Thiago Cruz; Projeto de Lei sob nº. 009/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR para o orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 010/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADANÇA para o orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 011/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar para o orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 012/2020 – SÚMULA: Ratifica Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios da Região Centro do Estado do Paraná e Vale do Ivaí: Altamira do Paraná, Boa Ventura de São Roque, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Cândido de Abreu, Guarapuava, Iretama, Laranjal, Manoel Ribas, Mato Rico, Nova Cantú, Nova Tebas, Palmital, Pitanga, Rio Branco do Ivaí, Roncador, Rosário do Ivaí, Santa Maria do Oeste e Turvo. Com a finalidade de constituir um Consórcio Público nos termos da Lei Federal nº.11.107/2005, autoriza filiação do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. O vereador Geibison Silva de Matos e Flávio Prachun, de uso da palavra, solicitaram a retirada do projeto sob nº. 012/2020, expondo e justificando os motivos. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente determinou a retirada do projeto para maior análise. Logo após passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei sob nº. 007/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 008/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; ambos colocados em segunda discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta;

Projeto de Lei sob nº. 009/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR para o orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 010/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para o orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 011/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar para o orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; todos colocados em primeira discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta. Nada mais havendo para a ordem do dia, o presidente passou para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Celso Kusminski; manifestou apoio as indicações; parabenizou toda a equipe da SANEPAR que empenharam em amenizar o problema da falta de água na comunidade do Quinhentos Alqueires e também em outras regiões; pediu providências por parte do executivo para que o problema seja solucionado de uma vez. Vereador Geibison Silva de Matos; solicitou a elaboração de projetos de leis para denominação de logradouro público para os cidadãos Antônio Alves da Silva e Pedro Vougles de Mattos; fez críticas ao prefeito ressaltando a falta de competência e o descaso com assuntos do município. Vereador Antônio Marcos Vicentino; comentou serviços que devem ser realizados com urgência; parabenizou as mulheres pela passagem do dia em comemoração. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Felicitou as mulheres pela passagem do dia em comemoração às mesmas; comentou os motivos que ocasionam a falta de água na comunidade do Quinhentos Alqueires; justificou os motivos pelo qual não foi colocado para votação o anteprojeto referente a doação de cestas básicas a servidores do município. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 008/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Thiago Epifânio da Silva, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Estava ausente o vereador Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei sob nº. 009/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR para o orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 010/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para o orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 011/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar para o orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; todos colocados em segunda discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira, que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 009/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Thiago Epifânio da Silva, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Estava ausente o vereador Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei sob nº. 009/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR para o orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 010/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para o orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 011/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar para o orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; todos colocados em terceira discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira, que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 010/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Thiago Epifânio da Silva, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, a qual depois de lida e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando leis sancionadas e balancete financeiro referente mês de fevereiro/2020; Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando resposta ao requerimento nº. 001/2020 de autoria do vereador Flávio Prachun solicitando relatório de servidores que gozaram de licença prêmio e dos que ainda não gozaram, durante o período de 2019; Projeto de Decreto nº. 002/2020 - **SÚMULA:** Regulamenta a mudança de local de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; Projeto de Lei Legislativo nº. 001/2020 **SÚMULA:** Dispõe sobre denominação de logradouro público de Antônio Alves da Silva; Projeto de Lei Legislativo nº. 002/2020 **SÚMULA:** Dispõe sobre denominação de logradouro público de Pedro Vogles de Mattos; Projeto de Lei Legislativo nº. 003/2020 **SÚMULA:** Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou a palavra para a Veterinária e Chefe a Seab do Núcleo de Ivaiporã, a qual prestou esclarecimentos com relação ao projeto de lei que Ratifica Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios da Região Centro do Estado do Paraná e Vale do Ivaí, com a finalidade de constituir um Consórcio Público nos termos da Lei Federal nº.11.107/2005. Após os esclarecimentos, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA:** Projeto de Decreto nº. 002/2020 - **SÚMULA:** Regulamenta a mudança de local de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Legislativo nº. 001/2020 **SÚMULA:** Dispõe sobre denominação de logradouro público de Antônio Alves da Silva; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Legislativo nº. 002/2020 **SÚMULA:** Dispõe sobre denominação de logradouro público de Pedro Vogles de Mattos; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Legislativo nº. 003/2020 **SÚMULA:** Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei sob nº. 007/2020 – **SÚMULA:** Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei sob nº. 008/2020 – **SÚMULA:** Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Celso kusminski; agradeceu os esclarecimentos prestados pela Vitória Montenegro, chefe da Seab de Ivaiporã com relação ao consórcio público; relatou as dúvidas que os vereadores têm em relação aos consórcios; relatou os problemas que os pequenos produtores enfrentam quando precisam de incentivo por parte da administração. Vereador Flávio Prachun; parabenizou a Vitória pelos esclarecimentos feitos; ressaltou que é necessário o projeto ser mais específico contendo valores; fez cobranças ao executivo; comentou os problemas que o município enfrenta com o consórcio responsável pela patrulha rural, para o qual é destinado recursos exorbitantes. Vereador Vilmar de Almeida; parabenizou a Vitória pelos esclarecimentos; comentou alguns serviços que devem ser

realizados; criticou os gastos exorbitantes com o consórcio responsável pela patrulha rural sendo que não está realizando nenhum serviço no município; parabenizou a comunidade da igreja Assembleia de Deus pela realização do evento no dia do evangélico; reforçou o pronunciamento do vereador Flavio com relação do uso de EPI's; fez requerimento verbal; ressaltou a necessidade de criação da CIPA no município. Vereador Geibison Silva de Matos; comentou os atos de vandalismo que estão ocorrendo no município contra o patrimônio público; fez diversas críticas ao prefeito; pediu providências por parte do presidente com relação aos requerimentos não respondidos; comentos algumas postagens feitas pelo prefeito que estão cheias de mentira; comentos os gastos com o quadro de pessoal do executivo e que pode acarretar problemas ao mesmo junto ao TCE; relatou os problemas que ocorrem com o consórcio da patrulha rural; fez questionamentos ao prefeito quanto a providências com relação a providências sobre o corona vírus. Vereador Vilmar Hort; parabenizou a Vitória pela iniciativa do consórcio e por estar à frente da diretoria da Seab em Ivaiporã; relatou problemas que enfrentou por incompetências de diretores anteriores; ressaltou o empenho que deve haver por parte do prefeito para que dê certo os consórcios; fez indicação verbal. Vereador Antônio Marcos Vicentino; manifestou apoio às indicações; fez críticas quanto a ausência da patrulha rural no município; comentou serviços que já deveriam ter sido realizados e a demora no atendimento às indicações; fez críticas ao prefeito; comentou os atos de vandalismo cometidos no município; cobrou providências por parte do prefeito. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Agradeceu a participação da Vitória e pelos esclarecimentos prestados; reforçou os pronunciamentos dos vereadores com relação ao consórcio da patrulha rural comentando os pontos negativos; fez cobranças ao executivo; comentou os atos de vandalismo e pediu providências por parte do executivo. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrcio Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 011/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Thiago Epifânio da Silva, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei Legislativo nº. 003/2020 **SUMULA**: Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira, que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 012/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Thiago Epifânio da Silva, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Legislativo nº. 003/2020 **SUMULA:** Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira, que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 013/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Thiago Epifânio da Silva, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 013/2020 **SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 014/2020 **SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências.; ambos colocados em primeira discussão e votação, e aprovados por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira, que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 014/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Estava ausente o vereador Thiago Epifânio da Silva. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 013/2020 **SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 014/2020 **SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências.; ambos colocados em segunda discussão e votação, e aprovados pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira, que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 015/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Thiago Epifânio da Silva, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 013/2020 **SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 014/2020 **SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências.; ambos colocados em terceira e última discussão e votação, e aprovados por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira, que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 016/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Thiago Epifânio da Silva, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, a qual depois de lida e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando leis sancionadas e balancete financeiro referente mês de março/2020;_Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando projetos de leis; Denúncia com pedido de instauração de Comissão Processante e cassação de mandato eletivo do prefeito Augusto Aparecido Cicatto, de autoria do Senhor Silvio Gabriel Petrassi; Indicação sob nº. 015/2020 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos – Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal competente, providencie a colocação de placas indicativas em todas as saídas para comunidades rurais do município, bem como nas vias de acesso a órgãos públicos e instituições religiosas da sede do município; Requerimento sob nº. 005/2020 de autoria de todos os vereadores - **REQUEREM** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando do mesmo que determine ao setor competente, o envio a esta Casa de Leis, de cópia do convênio que resultou a construção da obra onde está instalada a biblioteca municipal, criada através da Lei nº 217/2006 de 10 de outubro de 2006; Requerimento sob nº. 006/2020 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos - **REQUER** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, solicitando do mesmo que determine ao setor competente, o envio a esta Casa de Leis, de cópia do convênio e do processo de licitação que resultou a obra de pavimentação de pedras irregulares na estrada da comunidade de Nova Aliança, bem como os comprovantes de pagamentos à empresa que executou a referida obra; Requerimento sob nº. 007/2020 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos -**REQUER** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, solicitando do mesmo que determine ao setor competente, o envio a esta Casa de Leis, de cópia dos ofícios expedidos por este executivo sob nº 226 e 227/2019 datados em 21/11/2019 e 001/2020 datado em 08/01/2020, os quais foram destinados à Companhia de Abastecimento – SANEPAR/PR; Requerimento sob nº. 008/2020 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos - **REQUER** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, solicitando do mesmo que interceda junto ao órgão competente, reivindicando iluminação inteira do trevo de acesso à rodovia Nelson Petrassi, bem como a identificação do nome do município no mesmo local. Terminada a leitura do expediente, o presidente se declarando impedido para prosseguir com os trâmites legais em relação a Denúncia com pedido de instauração de Comissão Processante e cassação de mandato eletivo do prefeito Augusto Aparecido Cicatto, de autoria do Senhor Silvio Gabriel Petrassi, passou a presidência ao vice-presidente, o qual deu prosseguimento aos trabalhos. O presidente em exercício, indagou os vereadores individualmente sobre o acatamento ou não da referida denúncia, tendo sido a mesma acatada pela maioria dos vereadores, os quais foram: Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminku, Valdemar Hort, Vilmar de Almeida, Geibison Silva de Matos e Flávio Prachun. Os vereadores, Fabrício Dolla dos Santos e Thiago Epifânio da Silva não acataram. Em seguida, o presidente em exercício convidou o assessor jurídico da câmara a proceder o sorteio para formação da comissão processante. A comissão ficou formada da seguinte forma: Presidente: Vereador Celso Kusminku, relator: Vereador Vilmar de Almeida e membro: Vereador Geibison Silva de Matos. O vereador José Aparecido de Oliveira retomando a presidência deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Requerimento sob nº. 005/2020 de autoria de todos os vereadores - **REQUEREM** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado

expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando do mesmo que determine ao setor competente, o envio a esta Casa de Leis, de cópia do convênio que resultou a construção da obra onde está instalada a biblioteca municipal, criada através da Lei nº 217/2006 de 10 de outubro de 2006; Requerimento sob nº. 006/2020 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos - **REQUER** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, solicitando do mesmo que determine ao setor competente, o envio a esta Casa de Leis, de cópia do convênio e do processo de licitação que resultou a obra de pavimentação de pedras irregulares na estrada da comunidade de Nova Aliança, bem como os comprovantes de pagamentos à empresa que executou a referida obra; Requerimento sob nº. 007/2020 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos -**REQUER** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, solicitando do mesmo que determine ao setor competente, o envio a esta Casa de Leis, de cópia dos ofícios expedidos por este executivo sob nº 226 e 227/2019 datados em 21/11/2019 e 001/2020 datado em 08/01/2020, os quais foram destinados à Companhia de Abastecimento – SANEPAR/PR; Requerimento sob nº. 008/2020 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos - **REQUER** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, solicitando do mesmo que interceda junto ao órgão competente, reivindicando iluminação inteira do trevo de acesso à rodovia Nelson Petrassi, bem como a identificação do nome do município no mesmo local; todos colocados em única discussão e votação e aprovados por unanimidade; Projeto de Lei Legislativo nº. 001/2020 **SÚMULA:** Dispõe sobre denominação de logradouro público de Antônio Alves da Silva; Projeto de Lei Legislativo nº. 002/2020 **SÚMULA:** Dispõe sobre denominação de logradouro público de Pedro Vogles de Mattos; ambos colocados em segunda discussão e votação e aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente passou para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 017/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Estava ausente o vereador Thiago Epifânio da Silva. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, a qual depois de lida e colocada em votação, foi aprovada pela maioria absoluta. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando leis sancionadas, projetos de leis, PCA/2019 e respostas aos requerimentos sob nº, 002, 003 e 004/2020; Projeto de Lei nº. 016/2020 - **SÚMULA**: Dispõe sobre adequação salarial dos vencimentos dos servidores municipais ao salário-mínimo nacional e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 016/2020 - **SÚMULA**: Cria cargos na Estrutura Administrativa, a fim de suprir as contratações através do regime de contratação por tempo determinado – PSS, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei Legislativo nº. 001/2020 **SÚMULA**: Dispõe sobre denominação de logradouro público de Antônio Alves da Silva; Projeto de Lei Legislativo nº. 002/2020 **SÚMULA**: Dispõe sobre denominação de logradouro público de Pedro Vogles de Mattos; ambos colocados em terceira e última discussão, tendo o vereador Geibison Silva de Matos solicitado a palavra para comentar os projetos que foram de sua autoria. Logo após o presidente colocou em votação, sendo aprovados pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 016/2020 - **SÚMULA**: Cria cargos na Estrutura Administrativa, a fim de suprir as contratações através do regime de contratação por tempo determinado – PSS, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente passou para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Celso Kusminski; comentou o problema da falta de água na comunidade do Quinhentos Alqueires, ressaltando que mesmo tendo sido reivindicado várias vezes pelos vereadores, até o momento o executivo não tomou providências para solucionar e também a falta de água em outras comunidades; expôs as dificuldades que os moradores destas comunidades têm por causa da situação. Vereador Vilmar de Almeida; apoiou o pronunciamento do vereador Celso Kusminski com relação a falta de água nas comunidades, ressaltando a necessidade de providências urgentes; ressaltou a necessidade de construção de mais abastecedores; fez indicação verbal. Vereador Geibison Silva de Matos; ressaltou o descaso do prefeito com os municípios, expondo várias situações em que a administração colabora negativamente com relação ao bem-estar da população; fez várias críticas à administração, inclusive com relação às respostas do prefeito aos requerimentos encaminhados pelos vereadores e também pelo fato do município estar pagando valores altíssimos ao Consórcio da patrulha rural, sem estar usufruindo dos serviços; criticou o secretário do setor rodoviário por trabalhar objetivando ganho de voto. Vereador Antônio Marcos Vicentino; comentou serviços que foram realizados pelo setor rodoviário na comunidade do Bairro Bom Jesus depois de várias cobranças feitas; fez críticas à administração com relação ao posicionamento no caso do consórcio da patrulha rural; fez cobranças de serviços de restauração em várias estradas e carregadores do município, ressaltando as dificuldades dos moradores que necessitam dos serviços. Vereador Flávio Prachun; comentou os vários serviços que são necessários para o município e que nenhuma providência é tomada pelo executivo; relatou a situação de algumas comunidades;

fez críticas à administração; fez indicação verbal. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Justificou o retorno das sessões ordinárias, sendo nestas restrita a participação da população; reforçou as cobranças para solução do problema de falta de água na comunidade do Quinhentos Alqueires; ressaltou a necessidade da construção de mais abastecedores no município; expôs as dificuldades que os moradores da zona rural têm em épocas de estiagem; fez críticas à administração; fez indicação verbal. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 018/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Estava ausente o vereador Thiago Epifânio da Silva. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 016/2020 - **SÚMULA:** Cria cargos na Estrutura Administrativa, a fim de suprir as contratações através do regime de contratação por tempo determinado – PSS, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não tendo mais matérias, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 019/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Thiago Epifânio da Silva, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 016/2020 - **SÚMULA**: Cria cargos na Estrutura Administrativa, a fim de suprir as contratações através do regime de contratação por tempo determinado – PSS, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais matérias, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 020/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Estava ausente o vereador Fabrício Dolla dos Santos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, a qual depois de lida e colocada em votação, foi aprovada pela maioria absoluta. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando leis sancionadas; Indicação sob nº. 016/2020 de autoria do vereador Flávio Prachun – indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal Rodoviária, providencie com urgência, a colocação de cascalho na estrada que é divisa com o município de Manoel Ribas, mais precisamente da propriedade do senhor José das Dores Borges, bem como a colocação de cascalho na estrada da comunidade do Riozinho; Indicação sob nº. 017/2020 de autoria dos vereadores Flávio Prachun e José Aparecido de Oliveira – indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal Rodoviária, providencie com urgência, a colocação de cascalho na estrada da comunidade do Bairro Bom Jesus, passando pela comunidade de São Benedito, até o início das pedras irregulares; Indicação sob nº. 018/2020 de autoria do vereador Flávio Prachun – indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providencie com urgência, a restauração da ponte localizada na estrada de acesso da comunidade do Rio Claro; Indicação sob nº. 019/2020 de autoria do vereador José Aparecido de Oliveira – indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providencie com urgência, a restauração da ponte que liga a comunidade do Bairro Bom Jesus à comunidade de São Benedito.; Indicação sob nº. 020/2020 de autoria do vereador José Aparecido de Oliveira – indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal Rodoviária, providencie com urgência, o cascalhamento do carreador que dá acesso à propriedade da senhora Marli Soeth, localizada na comunidade do Bambuzal; Requerimento nº. 009/2020 de autoria de todos os vereadores - **REQUEREM** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que interceda junto ao órgão competente, reivindicando providências urgentes de serviços de restauração da rodovia Nelson Petrassi, a qual se encontra em condições precárias, colocando em risco o bem-estar físico de condutores de trafegam pela mesma. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. O vereador Geibison Silva de Matos usando a palavra, comentou e justificou o requerimento sob nº. 009/2020 de autoria de todos os vereadores. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Requerimento nº. 009/2020 de autoria de todos os vereadores - **REQUEREM** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que interceda junto ao órgão competente, reivindicando providências urgentes de serviços de restauração da rodovia Nelson Petrassi, a qual se encontra em condições precárias, colocando em risco o bem-estar físico de condutores de trafegam pela mesma; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Geibison Silva de Matos; fez críticas à administração por tentar propagar discórdia entre a população e vereadores; citou um fato ocorrido recentemente com relação ao prédio da biblioteca municipal, onde se encontra instalada a APAE. Vereador Antônio Marcos Vicentino; apoiou o pronunciamento do vereador Geibison Silva de Matos com relação as atitudes da administração para com os vereadores e munícipes; enalteceu os trabalhos da câmara em benefício do município; fez críticas ao prefeito por tratar os munícipes com desigualdade; comentou serviços que estão inacabados e sendo desperdiçados. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Justificou o retorno das sessões ordinárias, enaltecendo o trabalho dos vereadores; fez críticas à administração;

comentou a situação precária que se encontram várias estradas rurais; pediu empenho do novo secretário do setor rodoviário na execução dos serviços; comentou cobranças que tem recebido de algumas pessoas; justificou os motivos que motivaram os vereadores a não votarem o projeto de lei ratificando Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios da Região Centro do Estado do Paraná e Vale do Ivaí, com a finalidade de constituir um Consórcio Público e autorizando filiação do Município de Ariranha do Ivaí. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscreví e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 021/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, a qual depois de lida e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando balancete financeiro referente mês de abril/2020 e projeto de lei; Ofício da prefeitura municipal solicitando urgência na aprovação do projeto de lei sob nº. 017/2020, o qual cria Cargos na Estrutura Administrativa, a fim de suprir as contratações através do regime de contratação por tempo determinado – PSS, para atender à necessidade temporária excepcional de interesse público, e dar início ao PSS específico para o COVID – 19; Indicação sob nº. 021/2020 de autoria do vereador Vilmar de Almeida – indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providencie a abertura de uma rua na transversal da Rua Valtencir Prachun, mais precisamente em frente à igreja Batista, chegando até a casa do senhor Emerson Soethe, popular Nenzinho; Requerimento nº. 010/2020 de autoria dos vereadores José Aparecido de Oliveira, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino; Celso Kusminski, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos - **REQUEREM** seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que, no prazo legal, informe se será implementado o reajuste do piso nacional dos agentes comunitário de saúde para o exercício de 2020, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) instituído inciso II do artigo 9-A da Lei Federal nº 11.350/2006, com a alteração da Lei Federal 13.708/18; Requerimento nº. 011/2020 de autoria do vereador Flávio Prachun - **REQUER** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que determine ao setor competente encaminhar a esta Casa de Leis, cópia do projeto para execução dos serviços em nosso município pela Patrulha Rural, através do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Urbano e Rural do Vale do Ivaí; Projeto de Lei sob nº. 018/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. O vereador Geibison Silva de Matos de posse da palavra, solicitou alteração do projeto de lei criando cargos na estrutura administrativa da prefeitura, ressaltante a necessidade de contratação temporária somente para o setor de saúde, justificando os motivos. O vereador Celso Kusminski usando a palavra, manifestou apoio ao pronunciamento do vereador Geibison Silva de Matos com relação a alteração do projeto criando cargos na estrutura administrativa da prefeitura. De posse da palavra, o vereador Flávio Prachun também manifestou apoio ao pronunciamento do vereador Geibison e comentou o requerimento de sua autoria. O vereador Valdemar Hort ressaltou a necessidade de maior análise do projeto em questão, criticando atitudes do prefeito com relação a contratação de comissionados. O vereador Fabrício Dolla dos Santos usando a palavra, ressaltou seu apoio ao requerimento com relação a informações sobre implementação do reajuste do piso nacional dos agentes comunitário de saúde para o exercício de 2020. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente ressaltou a necessidade de abrir cargos somente para a área da saúde. Logo após passou para a **ORDEM DO DIA:** Requerimento nº. 010/2020 de autoria dos vereadores José Aparecido de Oliveira, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino; Celso Kusminski, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos - **REQUEREM** seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que, no prazo legal, informe se será implementado o reajuste do piso nacional dos agentes comunitário de saúde para o exercício de 2020, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) instituído inciso II do artigo 9-A da Lei Federal nº 11.350/2006, com a alteração da Lei Federal 13.708/18; Requerimento nº. 011/2020 de autoria do vereador Flávio Prachun - **REQUER** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao

mesmo que determine ao setor competente encaminhar a esta Casa de Leis, cópia do projeto para execução dos serviços em nosso município pela Patrulha Rural, através do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Urbano e Rural do Vale do Ivaí; ambos aprovados em única discussão por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Celso Kusminski; manifestou e parabenizou o vereador Flávio Prachun pela autoria do requerimento solicitando cópia do projeto para execução dos serviços em nosso município pela Patrulha Rural, através do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Urbano e Rural do Vale do Ivaí; fez críticas a administração; enalteceu o trabalho dos vereadores em benefício da população; parabenizou a médica veterinária Vitório e Carlos Eduardo pela iniciativa e disposição em prestar esclarecimentos com relação ao projeto Ratificando Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios da Região Centro do Estado do Paraná e Vale do Ivaí com a finalidade de constituir um Consórcio Público nos termos da Lei Federal nº.11.107/2005 e autorizando filiação do Município; comentou o requerimento de autoria dos vereadores com relação ao salário das agentes de saúde; prestou condolências às famílias enlutadas. Vereador Valdemar Hort; fez críticas a administração pelo abuso na contratação de servidores comissionados, apoiou a reivindicação das agentes de saúde para equiparação dos seus salários; manifestou condolências às famílias enlutadas. Vereador Vilmar de Almeida; prestou condolências às famílias enlutadas; fez críticas a administração; comentou estar ocorrendo muitas fraudes no país em virtude da pandemia; apoiou a reivindicação das agentes de saúde; criticou o gestor do município por tratar com descaso algumas situações que ocorrem no setor de saúde e também com relação a perda salarial dos servidores do município, expondo seus argumentos. Vereador Antonio Marcos Vicentino; manifestou condolências às famílias enlutadas; fez críticas ao prefeito; manifestou apoio as agentes de saúde enaltecendo o trabalho que realizam; ressaltou ser uma vergonha o valor das diárias que os motoristas do setor da saúde recebem quando necessitam se deslocar para fora do município; fez indicação verbal; ressaltou a necessidade de realização de concurso público no executivo; ressaltou a falta da patrulha rural para executar serviços dentro do município, mesmo sendo investido valores abusivos no consórcio. Vereador Flávio Prachun; criticou o prefeito em virtude do envio de projeto de lei criando diversos cargos na estrutura administrativa da prefeitura para contratação através do PSS; comentou o requerimento de sua autoria; fez críticas ao prefeito e secretário de saúde; enalteceu o trabalho das agentes de saúde; comentou a não readequação da lei de diárias da prefeitura, a qual demonstra desigualdade entre os cargos; também criticou a desigualdade dos salários de técnicos de enfermagem e técnicos em contabilidade; comentou estar alto o índice de pessoas no município que contraíram dengue. Vereador Geibison Silva de Matos; criticou o prefeito por descumprir lei federal deixando de readequar os salários das agentes de saúde e por fazer falsas promessas em redes sociais tentando angariar votos na próxima eleição; fez críticas a administração por tratar a população com descaso; ressaltou a proliferação do mosquito da dengue, inclusive próximo a setores públicos do município; manifestou total apoio as agentes de saúde. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Comentou que haverá emenda modificativa ao projeto que cria cargos na estrutura administrativa da prefeitura para contratação através do PSS; comentou o abuso da administração nas contratações de cargos comissionados e deixando de conceder o que é direito dos servidores efetivos; fez críticas ao prefeito; parabenizou o vereador Flávio Prachun pela autoria do requerimento solicitando cópia do projeto para execução dos serviços em nosso município pela Patrulha Rural, através do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Urbano e Rural do Vale do Ivaí; comentou a importância do consórcio proposto pela veterinária Vitória enaltecendo o trabalho que a mesma realiza para o setor rural em nosso município; prestou condolências às famílias enlutadas. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 022/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos e Geibison Silva de Matos. Estavam ausentes os vereadores Flávio Prachun e Thiago Epifânio da Silva. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, a qual depois de lida e colocada em votação, foi aprovada pela maioria absoluta. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando justificativa para o pedido de urgência a aprovação do projeto de lei nº 018/2020 e projetos de leis; Indicação nº. 022/2020 de autoria do vereador Antonio Marcos Vicentino – Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal Rodoviária, providencie com urgência, limpeza no abastecedor de água localizado na propriedade do Senhor Marcio Roberto dos Santos, na comunidade do Bairro Bom Jesus; Requerimento nº. 012/2020 de autoria de todos os vereadores - **REQUEREREM**, seja encaminhando expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo que disponibilize em tempo integral a APAE (Associação e Pais e Amigos dos Excepcionais) do município, um veículo oficial a ser utilizado para assuntos de interesse administrativo da instituição; Requerimento nº. 013/2020 de autoria de todos os vereadores - **REQUEREREM** seja encaminhando expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo, o envio de novo projeto de lei, criando somente o cargo de **ENFERMEIRO** na Estrutura Administrativa da prefeitura, a fim de suprir as contratações através do regime de contratação por tempo determinado – PSS, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado pela atual situação resultante da pandemia do coronavírus (COVID-19); **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2020 AO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI Nº. 012/2020**, que Ratifica Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios da Região Centro do Estado do Paraná e Vale do Ivaí, com a finalidade de constituir um Consórcio Público nos termos da Lei Federal nº.11.107/2005, autoriza filiação do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “**Art.4º-** Fica o chefe do Executivo Municipal, autorizado a firmar Contrato de Rateio ou congênere, junto ao Consórcio, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado com prévia autorização da câmara de vereadores, cujos valores, por município, serão definidos em assembleia de prefeitos (as) dos municípios membros. **Parágrafo Único** – O valor a que se refere o presente artigo, e que será repassado pelo município de Ariranha do Ivaí/PR ao consórcio, deverá ter aprovação do Poder Legislativo”; Projeto de Lei sob nº. 019/2020 - **SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 020/2020 - **SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 021/2020 - **SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 022/2020 - **SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA:** Requerimento nº. 012/2020 de autoria de todos os vereadores - **REQUEREREM**, seja encaminhando expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo que disponibilize em tempo integral a APAE (Associação e Pais e Amigos dos Excepcionais) do município, um veículo oficial a ser utilizado para assuntos de interesse administrativo da instituição; Requerimento nº. 013/2020 de autoria de todos os vereadores - **REQUEREREM** seja encaminhando expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo, o envio de novo projeto de lei, criando somente o cargo de **ENFERMEIRO** na Estrutura Administrativa da prefeitura, a fim de suprir as contratações através do regime de contratação por tempo determinado – PSS, para atender à

necessidade temporária de excepcional interesse público, motivado pela atual situação resultante da pandemia do coronavírus (COVID-19); ambos colocados em única discussão e aprovados pela maioria absoluta; Projeto de Lei sob nº. 012/2020 – SÚMULA: Ratifica Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios da Região Centro do Estado do Paraná e Vale do Ivaí, com a finalidade de constituir um Consórcio Público nos termos da Lei Federal nº.11.107/2005, autoriza filiação do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências; com emenda modificativa ao artigo 4º; e Projeto de Lei sob nº. 018/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; ambos colocados em primeira discussão e aprovados pela maioria absoluta. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Geibison Silva de Matos; parabenizou o vereador Antonio Marcos Vicentino pela indicação apresentada; agradeceu os vereadores pela aprovação da maioria absoluta, para os requerimentos apresentados e comentou os mesmos; ressaltou que serão tomadas as providências cabíveis junto ao Ministério Público, com relação aos requerimentos não respondidos pelo executivo; comentou e justificou a emenda modificativa ao projeto de lei nº. 012/2020, que Ratifica Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios da Região Centro do Estado do Paraná e Vale do Ivaí, com a finalidade de constituir um Consórcio Público nos termos da Lei Federal nº.11.107/2005, e autorizando filiação do Município; comentou também, os gastos exorbitantes com a folha de pagamento da prefeitura, expondo sua preocupação com os servidores. Vereador Celso Kusminski; manifestou apoio aos requerimentos e indicação apresentados, comentando-os; fez críticas a administração; cobrou providências por parte do executivo com relação as perdas salariais dos servidores. Vereador Vilmar de Almeida; apoiou o pronunciamento do vereador Geibison Silva de Matos com relação aos gastos exorbitantes com a folha de pagamento do executivo; comentou e justificou sua indignação com algumas atitudes do prefeito; comentou fatos ocorridos com o trânsito nas ruas da cidade, em virtude da falta de sinalização. Vereador Antonio Marcos Vicentino; manifestou condolências à família da saudosa Sirlei, falecida durante a semana; ressaltou a importância do ajuste dos salários dos servidores do executivo; comentou a necessidade de serviços de restauração em várias estradas do município; fez críticas ao prefeito; comentou a necessidade de instalação de abastecedores de água em várias localidades do município. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Prestou condolências a família enlutada; fez críticas a administração comentando fatos ocorridos; cobrou a colocação de placas de sinalização em diversos lugares do município; manifestou apoio ao pronunciamento do vereador Geibison Silva de Matos; comentou o requerimento de autoria de todos os vereadores justificando-o; enalteceu os trabalhos que os vereadores realizam. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 023/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos e Geibison Silva de Matos. Estavam ausentes os vereadores Flávio Prachun e Thiago Epifânio da Silva. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei sob nº. 012/2020 – SÚMULA: Ratifica Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios da Região Centro do Estado do Paraná e Vale do Ivaí, com a finalidade de constituir um Consórcio Público nos termos da Lei Federal nº.11.107/2005, autoriza filiação do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências; com emenda modificativa ao artigo 4º; e Projeto de Lei sob nº. 018/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; ambos colocados em segunda discussão e aprovados pela maioria absoluta. Não tendo mais matérias, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 024/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei sob nº. 012/2020 – SÚMULA: Ratifica Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios da Região Centro do Estado do Paraná e Vale do Ivaí, com a finalidade de constituir um Consórcio Público nos termos da Lei Federal nº.11.107/2005, autoriza filiação do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências; com emenda modificativa ao artigo 4º; e Projeto de Lei sob nº. 018/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; ambos colocados em terceira discussão e aprovados por unanimidade. Não tendo mais matérias, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 025/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, a qual depois de lida e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ata da Comissão Processante da câmara de vereadores de Ariranha do Ivaí relativa a defesa prévia apresentada pelo denunciado Augusto Aparecido Cicatto; Ofícios da Prefeitura Municipal, encaminhando leis sancionadas, projetos de leis e respostas aos requerimentos sob nº. 005, 006, 007 e 008/2020 encaminhados por esta Casa; Projeto de Lei sob nº. 023/2020 - SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei sob nº. 019/2020 - **SÚMULA**: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em primeira discussão, todos os vereadores se pronunciaram contrários ao projeto, expondo seus motivos; em seguida o presidente colocou em votação, sendo o mesmo reprovado por todos os vereadores; Projeto de Lei sob nº. 020/2020 - **SÚMULA**: Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 021/2020 - SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 022/2020 - SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 023/2020 - SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; todos colocados em primeira discussão e votação e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Fabrício Dolla dos Santos; fez cobranças de indicações que não foram atendidas; comentou serviços que precisam ser realizados. Vereador Celso Kuaminski; ressaltou o alto índice que pessoas que contraíram dengue dentro do município; cobrou a administração para que tome as providências corretas de prevenção; fez críticas ao executivo; manifestou apoio às cobranças do vereador Fabrício Dolla dos Santos. Vereador Vilmar de Almeida; apoiou o pronunciamento do vereador Celso Kusminski; comentou os serviços mal executados no recapeamento das ruas da cidade; fez críticas à administração; ressaltou e comentou várias situações negativas que estão ocorrendo no município. Vereador Antônio Marcos Vicentino; agradeceu o setor rodoviário por ter realizado um serviço na comunidade do Bairro Bom Jesus e que era uma indicação de sua autoria; comentou a situação precária que se encontram várias ruas do município e a falta de sinalização nas mesmas; cobrou serviços de restauração nas estradas que não estão incluídas no projeto a ser executado pela Patrulha Rural. Vereador Flávio Prachun; fez críticas ao executivo devido a maneira com que o mesmo se posiciona perante a população com relação ao trabalho dos vereadores; fez indicações e requerimentos. Vereador Geibison Silva de Matos; comentou e criticou os ofícios que o prefeito encaminha a esta Casa de Leis em resposta aos requerimentos feitos pelos vereadores, relatando a resposta ao requerimento nº. 007/2020 de sua autoria, o qual o fez baseado em documentos; ressaltou a incompetência do executivo; fez a leitura na íntegra da ata da reunião realizada pela Comissão Processante para análise da defesa prévia do Senhor Augusto Aparecido Cicatto, citado na denúncia de autoria do senhor Silvio Gabriel Petrassi, constante nos autos do Processo nº 001/2020. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas

CONSIDERAÇÕES FINAIS. Enalteceu o trabalho realizado pelos produtores rurais do município mesmo diante de tantas dificuldades; criticou a falta de incentivo por parte do executivo aos produtores; apoiou a indicação do vereador Fabrício Dolla dos Santos, a qual já foi solicitada por outros vereadores; fez indicação verbal; comentou e justificou os motivos que motivaram os vereadores a reprovarem o projeto de lei para abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 para manutenção de despesas correntes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento; ressaltou a necessidade de esclarecimentos com relação aos recursos enviados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural e Urbano que abrange os municípios de Ariranha do Ivaí, Arapuã e Ivaiporã; fez críticas à administração por tomar atitudes tentando denegrir a imagem dos vereadores. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 026/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Estava ausente o vereador Thiago Epifânio da Silva. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, a qual depois de lida e colocada em votação, foi aprovada pela maioria absoluta. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando projetos de leis e resposta ao requerimento sob nº. 009/2020 encaminhado por esta Casa; Indicação nº. 023/2020 de autoria do Vereador Flávio Prachun – Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de obras e serviços públicos, providencie com urgência, a colocação de tampa na boca de lobo localizado na Rua Márcio José Rodrigues, mais precisamente em frente a chácara do senhor Carlos Bandiera de Matos; Indicação nº. 024/2020 de autoria do Vereador Flávio Prachun – Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de obras e serviços públicos, providencie com urgência, a colocação de tampa na boca de lobo localizado na Rua Antônio Souza Campos, mais precisamente na entrada da Vila Jardim Bela Vista; Indicação nº. 025/2020 de autoria do Vereador Flávio Prachun – que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de obras e serviços públicos, providencie com urgência, a instalação de lombada na Rua Robson Alves Ferreira, mais precisamente em frente à casa do Delírio e na Rua Valtencir da Silva Prachun, uma em frente à casa do Bráulio e outra em frente à casa do Roberto Baiano; Requerimento sob nº. 014/2020 de autoria do Vereador Flávio Prachun - **REQUER** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que determine ao setor competente encaminhar a esta Casa de Leis, informações com relação a situação que se encontra a obra de revitalização no centro da cidade, ou seja, se a obra está concluída ou não, prazo final para entrega da obra, providências tomadas em relação as situações de irregularidades levantadas pelos vereadores no ano de 2019; Projeto de Lei sob nº. 024/2020 - **SUMULA**: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 025/2020 - **SUMULA**: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Requerimento sob nº. 014/2020 de autoria do Vereador Flávio Prachun - **REQUER** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que determine ao setor competente encaminhar a esta Casa de Leis, informações com relação a situação que se encontra a obra de revitalização no centro da cidade, ou seja, se a obra está concluída ou não, prazo final para entrega da obra, providências tomadas em relação as situações de irregularidades levantadas pelos vereadores no ano de 2019; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei sob nº. 020/2020 - **SÚMULA**: Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei sob nº. 021/2020 - **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; (que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei sob nº. 022/2020 - **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei sob nº. 023/2020 - **SUMULA**: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei sob nº.

024/2020 - SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei sob nº. 025/2020 - SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente passou para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Valdemar Hort; fez indicações verbais; comentou serviços realizados pelo setor rodoviário. Vereador Antonio Marcos Vicentino; manifestou apoio as indicações apresentadas; fez agradecimentos; comentou alguns serviços realizados pela patrulha rural; fez indicações verbais; agradeceu o setor de Obras por serviços realizados em sua comunidade. Vereador Geibison Silva de Matos; fez indicação verbal; comentou ter recebido de munícipes que necessitam das cestas básicas que estão sendo distribuídas pela rede pública de ensino do município e que ainda não receberam, enquanto algumas famílias que não necessitam estão recebendo; ressaltou a necessidade do cuidado que os vereadores devem ter antes da aprovação do projeto de suplementação para manutenção do consórcio de desenvolvimento rural e urbano; questionou sobre as condições que o executivo tem para conseguir fazer a manutenção dos maquinários enquanto trabalharem no município; fez críticas ao prefeito; criticou as contratações de servidores comissionados que somente geram prejuízos ao erário público. Vereador Flávio Prachun; comentou e justificou o requerimento de sua autoria; comentou situações que ocorrem com o consórcio de desenvolvimento rural e urbano ressaltando alguns serviços realizados, porém, mal executados; ressaltou a necessidade de serviços de manutenção preventiva nos transportes e maquinários públicos do município. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Apoiou as indicações de autoria do vereador Valdemar Hort; fez críticas à administração; criticou o pouco tempo de serviços que a patrulha executou no município; ressaltou a necessidade de cautela na aprovação do projeto de suplementação para manutenção do consórcio; fez indicação verbal. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrizio Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 027/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, a qual depois de lida e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofício da Comissão Processante – solicitando liberação de servidor para auxiliar nos serviços da comissão; Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando resposta aos requerimentos sob nº. 010 e 011/2020 encaminhados por esta Casa; Indicação nº. 025/2020 de autoria do Vereador Valdemar Hort – Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal Rodoviária, providencie com urgência, serviços de restauração da estrada que liga a comunidade do Jardim da Curva até a comunidade do Alecrin; Indicação nº. 026/2020 de autoria do Vereador Valdemar Hort – Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providencie com urgência, serviços de restauração de pontes localizadas na comunidade do Barraquinha, sendo uma na propriedade do Senhor Valdomiro Lemanhe e a outra em frente à residência da Dela, na estrada mestre; Indicação nº. 027/2020 de autoria do Vereador Antonio Marcos Vicentino – Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal Rodoviária, providencie com urgência, serviços de reparo com cascalho na estrada de acesso à comunidade do Pompéia; Indicação nº. 028/2020 de autoria do Vereador José Aparecido de Oliveira - Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providencie com urgência, a colocação de um redutor de velocidade (quebra-molas) em frente à residência do Senhor Augusto Pateca, localizada na Rua Antonio Souza Campos; Indicação nº. 029/2020 de autoria do Vereador Geibison Silva de Matos - Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal Rodoviária, providencie a restauração da estrada do Riozinho passando pela propriedade do Senhor Júlio Baiano até a comunidade do Rio 19 e também a restauração dos carregadores que dão acesso às propriedades da Eisiléia Elizabeti Rohling e Antônio Patrício; Requerimento sob nº. 015/2020 de autoria do Vereador Vilmar de Almeida – **REQUER** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que tome as providências necessárias, a fim de regularizar a seção de uso do prédio público do município, onde está em funcionamento temporário a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais); Requerimento sob nº. 016/2020 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos - **REQUER** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, solicitando do mesmo que determine ao setor competente o envio a esta Casa de Leis, de esclarecimentos com relação a distribuição das cestas básicas através da Rede Pública de Ensino do município, mais propriamente sobre quais os critérios usados para seleção das famílias a serem beneficiadas. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Requerimento sob nº. 015/2020 de autoria do Vereador Vilmar de Almeida – **REQUER** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que tome as providências necessárias, a fim de regularizar a seção de uso do prédio público do município, onde está em funcionamento temporário a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais); que posto em única discussão, foi aprovado por unanimidade; Requerimento sob nº. 016/2020 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos - **REQUER** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, solicitando do mesmo que determine ao setor competente o envio a esta Casa de Leis, de esclarecimentos com relação a distribuição das cestas básicas através da Rede Pública de Ensino do município, mais propriamente sobre quais os critérios usados para seleção das famílias a serem beneficiadas; que posto em única discussão, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei sob nº.

020/2020 - **SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em terceira discussão, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei sob nº. 021/2020 - SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; que posto em terceira discussão, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei sob nº. 022/2020 - SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 023/2020 - SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; que posto em terceira discussão, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei sob nº. 024/2020 - SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; que posto em segunda discussão, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei sob nº. 025/2020 - SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; que posto em segunda discussão, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Antonio Marcos Vicentino; manifestou apoio as indicações e comentou a de sua autoria; comentou e cobrou vários serviços que precisam ser realizados nas comunidades do Berro da Onça e Jardim da Curva; ressaltou a necessidade da realização de concurso público pela prefeitura. Vereador Celso Kusminki; apoiou as indicações e requerimentos; comentou a precariedade que várias estradas rurais se encontram, ressaltando a necessidade de restauração das mesmas com urgência; fez críticas à administração. Vereador Geibison Silva de Matos; fez críticas à administração comentando várias situações lamentáveis que ocorrem com moradores do município, ressaltando a incompetência do executivo para administrar; comentou fatos que demonstram indícios de superfaturamento e corrupção; ressaltou o descaso do prefeito para com os municípios; parabenizou os vereadores pelas indicações apresentadas e comentou a de sua autoria. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Apoiou as indicações e requerimentos; fez indicação verbal; fez críticas à administração, lamentando ter apoiado; ressaltou a falta de servidores para o trabalho braçal; relatou situação ocorrida que demonstra a incompetência da administração. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminki
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 028/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, a qual depois de lida e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando resposta aos requerimentos sob nº. 012 e 013/2020 encaminhados por esta Casa; balancete financeiro referente mês de maio e leis sancionadas; Indicação nº. 030/2020 de autoria dos vereadores Geibison Silva de Matos, e Vilmar de Almeida - Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providencie com urgência, a troca de duas lâmpadas que se encontram queimadas, localizadas nos postes em frente ao Mercado Rosvadoski; Indicação nº. 031/2020 de autoria dos vereadores Geibison Silva de Matos e Vilmar de Almeida - Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providencie com urgência, melhorias na Rua Professor Eurides Nogueira, mais precisamente em frente à residência da Tila e do Emerson; Indicação nº. 032/2020 de autoria dos vereadores Geibison Silva de Matos e Vilmar de Almeida - Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providencie com urgência, a construção de boca de lobo na rua Robson Alves Ferreira, mais precisamente em frente à Praça Osmar Rodrigues; Requerimento nº. 017/2020, de autoria de todos os vereadores - **REQUEREREM**, seja encaminhando expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo que determine à servidora responsável pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Rural e Urbano dentro do nosso município, senhora Maria Dolores Garcia Alves, ocupante do cargo de diretora de agricultura e pecuária, A COMPARECER na sessão ordinária do próximo dia 22, às 19:00 horas, a fim de prestar esclarecimentos com relação a serviços prestados e manutenção do consórcio. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Requerimento nº. 017/2020, de autoria de todos os vereadores - **REQUEREREM**, seja encaminhando expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo que determine à servidora responsável pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Rural e Urbano dentro do nosso município, senhora Maria Dolores Garcia Alves, ocupante do cargo de diretora de agricultura e pecuária, A COMPARECER na sessão ordinária do próximo dia 22, às 19:00 horas, a fim de prestar esclarecimentos com relação a serviços prestados e manutenção do consórcio; que colocado em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei sob nº. 024/2020 - SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências e Projeto de Lei sob nº. 025/2020 - SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; ambos colocados em terceira e última discussão e votação e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Geibison Silva de Matos; lamentou e comentou o lançamento da cobrança do IPTU e que o prefeito informou através de redes sociais, demonstrando o descaso do mesmo para com a população; fez críticas ao prefeito devido às atitudes que tem tomado em plena situação de pandemia; comentou e ressaltou a aprovação do projeto de alteração orçamentária que faz remanejamento para manutenção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural e Urbano e também às respostas que o prefeito enviou aos requerimentos enviados pela câmara; criticou serviços realizados através do consórcio; comentou e justificou o requerimento de autoria de todos os vereadores e as indicações de sua autoria juntamente com o vereador Vilmar de Almeida. Vereador Vilmar de Almeida; comentou as indicações e requerimentos apresentados; fez críticas ao prefeito por não executar serviços dos quais se

comprometeu a realizar e às respostas aos requerimentos que encaminha à câmara; criticou os serviços que estão sendo executados com os maquinários pertencentes ao Consórcio; lamentou os comentários negativos que estão sendo feitos nas ruas a respeito do vereador Geibison Silva de Matos, devidos a informações equivocadas que a população recebe; ressaltou a necessidade de averiguação dos fatos. Vereador Celso Kusminski; parabenizou todos os vereadores pelos trabalhos que realizam em benefício da população; criticou as atitudes que alguns secretários municipais e o prefeito têm em relação aos vereadores que lutam para o bem dos servidores e população em geral; relatou várias situações negativas que estão ocorrendo na atual administração. Vereador Antonio Marcos Vicentino; comentou os serviços que estão sendo realizados pela patrulha rural e os que já foram concluídos; criticou a qualidade de alguns serviços demonstrando sua indignação; fez críticas ao prefeito e também a alguns secretários devido algumas atitudes que tomam; ressaltou a necessidade de melhorias nos salários dos servidores que estão na linha de frente no combate a pandemia. Vereador Flávio Prachun; comentou e apoiou as indicações apresentadas, pedindo que sejam tomadas providências com urgência; fez indicação verbal; esclareceu o fato que ocorreu motivando alguns municípios a fazerem críticas ao vereador Geibison Silva de Matos; ressaltou que está havendo distorção nas informações e também quanto aos pronunciamentos dos vereadores na sessão anterior; lamentou o fato de não ter sido concedido o piso salarial nacional aos agentes municipais de saúde e reposição salarial dos demais servidores; ressaltou o descaso por parte da administração para com a população, servidores e vereadores; cobrou mais empenho e capricho por parte dos moradores do município quanto a seleção na coleta de lixo, expondo uma situação que presenciou. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Prestou condolências à família enlutada no decorrer da semana; criticou alguns secretários municipais que regularmente se ausentam do município, aparentemente sem necessidade; relatou uma situação que caracteriza superfaturamento cometido pela administração; criticou a qualidade dos serviços realizados pelos maquinários que pertencem ao consórcio; comentou o montante exorbitante gasto com a folha de pagamento da prefeitura e contratações objetivando campanha eleitoral; enalteceu o trabalho dos vereadores em benefício do município. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrcício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 029/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, a qual depois de lida e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando resposta aos requerimentos sob nº. 016/2020 encaminhado por esta Casa e leis sancionadas; Ofício circular da UVEPAR – pesquisa referente anseios dos municípios quanto as Propostas para o Pacto Federativo em 2020 e anexo com rol de serviços prestados pela mesma; Projeto Multisetorial para o desenvolvimento do Paraná – Pró-Rural; Programa estradas da integração; Indicação nº. 033/2020 de autoria do vereador Flávio Prachun – Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de obras e serviços públicos, providencie com urgência, reparos na tampa da fossa existente na Rua Dieimes Fernando Sansolotti esquina com a Rua Valtencir da Silva Prachun, a qual sofreu uma depressão, colocando risco o bem estar físico de crianças e demais pessoas que trafegam pelo local; Projeto de Lei sob nº. 026/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 027/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 028/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 029/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 030/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei sob nº. 015/2020 – SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de ARIRANHA DO IVAÍ para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 026/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 027/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 028/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 029/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 030/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; todos colocados em primeira discussão e votação e aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente passou para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. **Fizeram uso da palavra:**

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 030/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Estava ausente o vereador Thiago Epifânio da Silva. Após constatar “quórum” regimental, o Thiago Epifânio da Silva presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, a qual depois de lida e colocada em votação, foi aprovada pela maioria absoluta. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofício da Sanepar – encaminhando resposta ao ofício sob nº027/2020 encaminhado por esta Casa solicitando cópias dos ofícios nº. 226, 227/2019 e 001/2020 emitidos à referida empresa pela prefeitura municipal; Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando resposta ao requerimento sob nº. 014/2020 encaminhado por esta Casa e leis sancionadas. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei sob nº. 015/2020 – SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de ARIRANHA DO IVAÍ para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 026/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 027/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 028/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 029/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 030/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; todos colocados em segunda discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente passou para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Geibison Silva de Matos; informou que mesmo estando as sessões ordinárias em recesso, os trabalhos da Comissão Processante continuarão normalmente, devido ao prazo para finalização do processo; fez indicações verbais; comentou o atendimento da empresa Sanepar à solicitação feita pela câmara. Vereador Antonio Marcos Vicentino; manifestou apoio às indicações; fez cobranças de restauração de estradas e reparos em alguns carreadores. Vereador Flávio Prachun; fez cobranças de indicações que não foram atendidas e que são urgentes. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Fez indicações verbais; comunicou que mesmo durante o recesso parlamentar, os vereadores estarão à disposição do município realizando sessões extraordinárias. Lamentou a atual situação em virtude da pandemia. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou sessão. Do que eu Nivea Oliveira, que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 031/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Decreto nº. 001/2020 - EMENTA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2018; Projeto de Decreto nº. 003/2020 - EMENTA: Dispõe sobre a REPROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2016; ambos colocados em única discussão e votação e aprovados por unanimidade; Projeto de Lei sob nº. 015/2020 – SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de ARIRANHA DO IVAÍ para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 026/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 027/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 028/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 029/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 030/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; todos colocados em terceira discussão e votação e aprovados por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 032/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, precisamente às 18:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei sob nº. 032/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira, que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 033/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, precisamente às 18:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei sob nº. 032/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira, que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 034/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, precisamente às 18:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei sob nº. 032/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira, que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 035/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, precisamente às 18:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 033/2020 – SÚMULA: Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto/contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 034/2020 – SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 035/2020 - SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de **2020 e dá outras providências**; todos colocados em primeira discussão e votação, e aprovados por unanimidade. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira, que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 036/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, precisamente às 18:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 033/2020 – SÚMULA: Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto/contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 034/2020 – SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 035/2020 - SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de **2020 e dá outras providências**; todos colocados em segunda discussão e votação, e aprovados por unanimidade. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira, que a susbscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 037/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, precisamente às 18:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 033/2020 – SÚMULA: Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto/contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 034/2020 – SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 035/2020 - SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de **2020 e dá outras providências**; todos colocados em terceira discussão e votação, e aprovados por unanimidade. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira, que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 038/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o Thiago Epifânio da Silva presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, a qual depois de lida e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando projetos de leis e leis sancionadas; Requerimento nº. 018/2020 de autoria de todos os vereadores - **REQUEREM**, seja encaminhando expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo que determine ao setor competente enviar a esta Casa de Leis, a relação de nomes e seus respectivos valores de todos que receberam precatórios devidos pela prefeitura e pagos no ano de 2019; Projeto de Lei sob nº. 036/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Suplementar ESPECIAL por SUPERAVIT FINACEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR para o orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 037/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Suplementar ESPECIAL por SUPERAVIT FINACEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR para o orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 038/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. O vereador Geibison Silva de Matos usando a palavra, comentou o requerimento de autoria de todos os vereadores, solicitando ao executivo a relação de nomes com os respectivos valores de todos os precatórios pagos pela prefeitura no ano de dois mil e dezenove. Logo após o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Requerimento nº. 018/2020 de autoria de todos os vereadores - **REQUEREM**, seja encaminhando expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo que determine ao setor competente enviar a esta Casa de Leis, a relação de nomes e seus respectivos valores de todos que receberam precatórios devidos pela prefeitura e pagos no ano de 2019; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei sob nº. 036/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Suplementar ESPECIAL por SUPERAVIT FINACEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR para o orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 037/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Suplementar ESPECIAL por SUPERAVIT FINACEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR para o orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 038/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; todos colocados em primeira discussão e votação e aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Valdemar Hort; comentou serviços que estão sendo realizados e cobrou outros que indicou, mas que até o momento não executaram; fez críticas à administração por deixar de atender um pedido para serviço de transporte feito por um munícipe, sendo este um pequeno produtor. Vereador Celso Kusminki; apoiou o vereador Valdemar Hort quanto às cobranças

ao executivo; parabenizou e enalteceu a obra de calçamento com pedras irregulares ligando o município de Ivaiporã até a comunidade do Alecrin; destacou o empenho de alguns vereadores que buscam junto ao governo do estado, a liberação de recursos para realizar a obra de calçamento com pedras irregulares ligando a comunidade do Jardim da Curva até a comunidade do Alecrin; comentou o requerimento aprovado por todos os vereadores. Vereador Vilmar de Almeida; manifestou apoio ao pronunciamento do vereador Valdemar Hort com relação ao não atendimento por parte do executivo à solicitação do pequeno produtor do município; lamentou o descaso por parte do prefeito com relação às indicações dos vereadores. Vereador Fabrício Dolla dos Santos; parabenizou o prefeito pela conclusão da obra de recapeamento asfáltico nas ruas do centro da cidade; parabenizou os servidores dos setores rodoviário e de obras pelos serviços realizados. Vereador Antonio Marcos Vicentino; apoiou as indicações apresentadas verbalmente; comentou os serviços realizados na obra de recapeamento asfáltico, salientando a demora na conclusão da mesma; lamentou o descaso da administração em relação a população; evidenciou as cobranças que os vereadores fazem ao prefeito em prol dos munícipes; enalteceu os servidores que desempenham bem suas funções; criticou a falta de transporte para que o secretário do setor de agricultura execute seus serviços; fez cobranças de serviços de cascalhamento e restauração de carreadores. Vereador Flávio Prachun; solicitou que seja oficiado ao Ministério Público e prefeitura sobre a responsabilização desta, caso ocorra algum dano físico aos moradores em virtude do estado que se encontra a fossa localizada na esquina da Rua Dieimes Fernando Sansolotti com a Rua Valtencir da Silva Prachun; com relação ao pronunciamento do vereador Fabrício Dolla dos Santos parabenizando o prefeito pela conclusão da obra do recapeamento asfáltico, enfatizou que o prefeito não fez mais do que sua obrigação, visto que, estava munido de todos os recursos para a execução da mesma; manifestou apoio ao pronunciamento do vereador Antonio Marcos Vicentino com relação a falta de transporte para o setor de agricultura, porém, ressaltou que é necessário mais tempo de permanência o secretário no estabelecimento para o atendimento aos produtores; comentou a necessidade de mais fiscais no setor. Vereador Geibison Silva de Matos; solicitou moção de aplausos ao senhor Sebastião Rosni Possidoni, morador do município, pelo trabalhos sociais que presta à comunidade, enaltecendo as atitudes de humanismo do mesmo; fez cobranças a administração; ressaltou o descaso com que o prefeito trata servidores e munícipes, evidenciando algumas situações; enalteceu o trabalho de alguns servidores; fez várias críticas ao prefeito em virtude de suas atitudes; prestou condolências à família do saudoso Senhor Názio, o qual prestou serviços no município durante muitos anos como coveiro. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Ressaltou o trabalho que os vereadores executam e que competem aos mesmos; lamentou a falta de estrutura no setor de agricultura; fez críticas à administração; apoiou a moção de aplausos requerida pelo vereador Geibison Silva de Matos; comentou o projeto de sua autoria sobre o programa de incentivo rural e urbano aos pequenos produtores, tendo sido o mesmo aprovado por todos os vereadores, mas que o prefeito não sancionou; criticou o prefeito por não atender as reivindicações dos vereadores em prol dos pequenos produtores, ressaltando a necessidade de incentivo a estes; salientou a incompetência da administração e o desrespeito com a população; enalteceu os serviços que estão sendo realizados com os maquinários da patrulha rural devido às cobranças dos vereadores. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 039/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO da **DENÚNCIA COM PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE E CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ** promovida pelo denunciante, Sr. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, em desfavor do denunciado, Sr. **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, conforme o rito estabelecido no Decreto Lei 201/67 e Lei Orgânica Municipal. Aos quatro dias mês de agosto do ano de dois mil e vinte, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação. Em virtude da ausência do denunciado e seu defensor na sessão para julgamento, o presidente prestou alguns esclarecimentos aos seus pares, a população presente e aos que acompanhavam pelas redes sociais. Cientificou que no início do processo se afastou da presidência, pelo fato de que poderia trazer algum questionamento por parte do denunciado relativo ao seu eventual impedimento porque existiria uma requisição de medicamento na farmácia que constaria seu nome. Relatou que o denunciado ingressou com a ação judicial declaratória de nulidade com pedido de concessão de tutela de urgência incidental, promovida em face da câmara municipal de Ariranha do Ivaí e da comissão processante, alegando que o mesmo seria parte interessada para atuar no processo, devendo ser processado pela comissão processante, mas que as alegações contra sua pessoa não foram acatadas pelo juiz de direito da comarca de Ivaiporã, DR. JOSÉ CHAPOVAL CACCIACARRO e posteriormente fez a leitura da parte que interessava da decisão do juiz de direito. Noticiou que o juiz de direito da comarca entendeu que alegações do prefeito denunciado seriam despidas de qualquer seriedade mínima, sendo um engodo, o que significa aquilo que se usa para enganar; fazer cilada, armadilha, manobra, trapaça, emboscada. Que desta forma, as alegações do denunciado não passaram de uma armadilha, tentando induzi-lo ao erro, portanto, o mesmo estava apto a participar do processo na condição de presidente da câmara municipal. O presidente asseverou que, em face da decisão judicial, cumprirá com seu dever com responsabilidade e comprometimento que lhe é exigido pelo estado democrático de direito. Esclareceu que a sessão extraordinária de julgamento estava designada para esta data, porém, o vice-presidente, vereador Thiago Epifanio, após saber que o mesmo assumiu a presidência da câmara para proceder ao julgamento da sessão, movido por interesse espúrios de aliado do denunciado, postou um despacho de sua autoria no grupo da câmara tentando cancelar a sessão, onde alegou ter intimado o advogado da defesa de que a sessão teria sido cancelada em razão da pandemia, não tendo poderes para tanto. O presidente explicitou que a atitude do vereador demonstrou apenas o desespero de impedir a qualquer custo que essa casa de leis exerça seu papel de fiscalizar. Cientificou que o prazo para o fim do processo é de noventa dias sendo improrrogável e decadencial, podendo somente ser suspenso quando se tratar de decisão liminar de suspensão do processo, concedida pelo poder judiciário, e que, caso transcorra o prazo de noventa dias, o processo em questão obrigatoriamente será arquivado, o que representaria desperdício de tempo da comissão processante, dos deslocamentos de testemunhas, da produção das provas e levaria ao total descrédito do poder de fiscalização da câmara. Saliou que os fatos narrados na denúncia são graves e envolvem um comerciante do município que alega estar no prejuízo pela falta de pagamento por parte do poder executivo, mostrando com isto a necessidade de uma resposta a sociedade ariranhense. Fez constar que os mesmos fatos objetos da denúncia, foram suficientes para que o ministério público da comarca de Ivaiporã/Pr, ingressasse com ação civil pública em desfavor do denunciado Augusto Aparecido Cicatto e do secretário municipal de saúde, sr. Sebastião Derneis, por ato de improbidade administrativa, objetivando a condenação dos réus nas sanções previstas no artigo 37, § 4º, da constituição federal, e na lei nº 8.429/92, em razão da prática de atos de improbidade administrativa, tipificado nos artigos. 10º, caput, incisos II e VIII e art. 11º, caput e inciso I da lei 8.429/92. Que o ato de improbidade a ser apurado é a aquisição de medicamento pelo município de Ariranha do Ivaí sem a devida realização de procedimento licitatório. Expôs os porquês do alegado quadro de pandemia do coronavírus não implicar na paralização das

atividades desta casa de leis. O presidente informou que a sessão de julgamento ocorrerá de forma pública no plenário da câmara municipal, com número limitado de lugares disponíveis ao público, de maneira a observar o distanciamento pessoal mínimo, o uso de máscaras e álcool gel e transmitida em tempo real nas redes sociais oficiais da câmara municipal. Na sequência, deixou a palavra livre aos vereadores que desejassem se pronunciar. O vereador Geibison Silva de Matos, usando a palavra, primeiramente pediu desculpas a todos pela atitude do vereador Thiago, que instruído por terceiro, tentou desesperadamente parar os trabalhos da comissão por interesses próprios e de tentar desmoralizar esta Casa de Leis perante a sociedade, levando em conta que o vereador esteve participando da sessão ordinária realizada no dia anterior. Ressaltou que o referido vereador, no desespero de não deixar a comissão apresentar o parecer final dos trabalhos realizados, se fez valer de um direito que não lhe foi constituído, tomando decisão desesperada juntamente com o prefeito, de redigir documentos oficiais e ainda fora do recinto da câmara, mas que eram de competência do legislativo. O orador enfatizou que o vereador Thiago tropeçando nas próprias mentiras, se valeu da situação alegando precaução da pandemia. Que de forma truculenta tentou lubridiar e induzir funcionários da câmara ao erro, e ainda proferiu palavra de baixo calão contra servidores e vereadores. O orador se mostrou preocupado com o desespero do vereador Thiago em não deixar ser lido o parecer final da comissão, contrariando até ordens judiciais. Questionou o vereador citado sobre o porquê contrariar seus princípios e repudiou a atitude do mesmo. Retomando a palavra, o presidente, convocou sessão extraordinária para o dia seis de agosto às dezoito horas para o julgamento da denúncia., primando pelo princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, diante do lamentável incidente causado pelo vereador Thiago e pela ausência do advogado de defesa. Também determinou a intimação do advogado e denunciado, bem como, a publicação do edital de intimação de ambos no diário oficial do município dando ciência da sessão extraordinária, e alertou que caso o denunciado ou seu defensor não compareçam, será nomeado defensor dativo, na forma da lei. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscreví e assino.

_____ José Aparecido de Oliveira Presidente	_____ Thiago Epifânio da Silva Vice-Presidente
_____ Vilmar de Almeida 1º Secretário	_____ Valdemar Hort 2º Secretário
_____ Celso Kusminski Vereador	_____ Antônio Marcos Vicentino Vereador
_____ Fabrício Dolla dos Santos Vereador	_____ Flávio Prachun Vereador
_____ Geibison Silva de Matos Vereador	

ATA Nº 040/2020 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DA DENÚNCIA COM PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE E CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PROPOSTA PELO DENUNCIANTE SILVIO GABRIEL PETRASSI EM DESFAVOR DO DENUNCIADO AUGUSTO APARECIDO CICATTO, ATUAL PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, GESTÃO 2017/2020, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, PRECISAMENTE ÀS 18:00 HORAS, NA SEDE DESTE PODER LEGISLATIVO, NESTE MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ. NA PRESENÇA DO PRESIDENTE JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA E DOS VEREADORES, VILMAR DE ALMEIDA, VALDEMAR HORT, CELSO KUSMINSKI, ANTÔNIO MARCOS VICENTINO, FLÁVIO PRACHUN E GEIBISON SILVA DE MATOS. SE ENCONTRAVAM AUSENTES OS VEREADORES THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA E FABRÍCIO DOLLA DOS SANTOS. APÓS CONSTATAR “QUÓRUM” REGIMENTAL, O PRESIDENTE CONVIDOU A TODOS PARA QUE DE PÉ SAUDASSEM O PAVILHÃO NACIONAL COM UMA SALVA DE PALMAS E NA MESMA POSIÇÃO OUVISSEM UM TEXTO BÍBLICO. EM SEGUIDA DETERMINOU A LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DO DEFENSOR DO DENUNCIADO AUGUSTO APARECIDO CICATTO, ATUAL PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DA DENÚNCIA COM PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE E CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO, E EM FACE AO REQUERIDO PELO PREFEITO, PROTOCOLADO NA TARDE DE HOJE NESTA CASA DE LEIS DA JUNTADA DA NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO MANDATO CONFERIDO AO ADVOGADO TIAGO COBIANCHI RIBEIRO, OAB/PR. Nº. 51.360, **NOMEOU** O ADVOGADO DATIVO, SR. **DOCTOR ROBERTO LOURENTO RAMOS**, INSCRITO NA OAB SOB Nº. 91894, O QUAL TEVE ACESSO AOS AUTOS DO PROCESSO DESDE A DATA DE ONTEM, PARA PROCEDER A DEFESA DO DENUNCIADO. LOGO APÓS, INFORMOU QUE A COMISSÃO PROCESSANTE, COMPOSTA PELO **PRESIDENTE VEREADOR** CELSO KUSMINSKI, **RELATOR VEREADOR** VILMAR DE ALMEIDA E **MEMBRO VEREADOR** GEIBISON SILVA DE MATOS, NA FORMA DO INCISO V DO ART.5º DO DECRETO LEI FEDERAL Nº 201/67 E INCISO V DO ART. 118 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **EMITIU PARECER FINAL** PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, E QUE DESTA FORMA, **COMPETE A ESTA CASA DE LEIS REALIZAR A SESSÃO DE JULGAMENTO DA DENUNCIA, NA FORMA DO INCISO V DO DECRETO LEI 201/67 E INCISO V DO ARTIGO 118 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL. O PRESIDENTE INDAGOU AOS VEREADORES E AO ADVOGADO DATIVO SE PRETENDIAM A LEITURA DE PEÇAS DO PROCESSO, NA FORMA DO INCISO V DO DECRETO LEI 201/67 E INCISO V DO ARTIGO 118 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, DE MODO QUE, DEVERIAM INDICAR-LAS AQUELE MOMENTO PARA QUE A SECRETARIA FIZESSE A LEITURA DAS MESMAS. NÃO HAVENDO INTERESSE DAS PARTES, QUESTIONOU AOS VEREADORES SE TINHAM INTERESSE NA LEITURA DA INTEGRA DO PARECER FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE, O QUAL OPINOU PELA PROCEDÊNCIA DA DENUNCIA. TENDO O VEREADOR GEIBISON SILVA DE MATOS SE MANIFESTADO, O 1º SECRETÁRIO VILMAR DE ALMEIDA QUE TAMBÉM COMPÕS A COMISSÃO PROCESSANTE NA FUNÇÃO DE RELATOR, PROCEDEU A LEITURA DO PARECER FINAL. NA SEQUENCIA, CONCEDEU O PRAZO DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR SE MANIFESTAR SOBRE A DENÚNCIA. APENAS O VEREADOR GEIBISON SILVA DE MATOS SE PRONUNCIOU. O PRESIDENTE ENTÃO, CONCEDEU O PRAZO MÁXIMO DE DUAS HORAS PARA QUE O ADVOGADO DATIVO PRODUZISSE A DEFESA ORAL DO DENUNCIADO, NA FORMA DO INCISO V DO DECRETO LEI 201/67 E INCISO V DO ARTIGO 118 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL. APÓS A DEFESA, PASSOU PARA AS VOTAÇÕES DAS INFRAÇÕES POLITICO ADMINISTRATIVA ARTICULADAS NA DENÚNCIA, NA FORMA DO INCISO VI DO DECRETO LEI 201/67 E INCISO VI DO ARTIGO 118 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL. REGISTROU AOS VEREADORES QUE, O INCISO III DO §6º DO 188 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS PREVE QUE O VOTO SERIA SECRETO NAS DELIBERAÇÕES SOBRE A PERDA DE MANDATO DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES. NO ENTANTO, A VOTAÇÃO SEGUIU ABERTA, POIS, A SÚMULA 46 DO STF DETERMINA QUE “A DEFINIÇÃO DOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE E O ESTABELECIMENTO DAS RESPECTIVAS NORMAS DE PROCESSO E JULGAMENTO SÃO DE COMPETENCIA LEGISLATIVA PRIVATIVA DA UNIÃO. ASSIM, NO CASO PREVALECERIA O DECRETO LEI FEDERAL Nº 201/67, O QUAL PREVE VOTAÇÃO ABERTA. DESTACOU QUE, O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO PROCESSO DA CASSAÇÃO DA EX-PRESIDENTE DILMA ROUSSEF DECIDIU QUE AS VOTAÇÕES DEVEM SER ABERTAS, CONFORME SE OBSERVA DO ACÓRDÃO**

PROFERIDO NA APDF Nº 378, EM QUE FOI RELATOR O MINISTRO ROBERTO BARROSO E AFIRMOU QUE: “NO IMPEACHMENT, TODAS AS VOTAÇÕES DEVEM SER ABERTAS, DE MODO A PERMITIR MAIOR TRANSPARÊNCIA, CONTROLE DOS REPRESENTANTES E LEGITIMAÇÃO DO PROCESSO. EM UMA DEMOCRACIA, A REGRA É A PUBLICIDADE DAS VOTAÇÕES. O ESCRUTÍNIO SECRETO SOMENTE PODE TER LUGAR EM HIPÓTESES EXCEPCIONAIS E ESPECIFICAMENTE PREVISTAS. ALÉM DISSO, O SIGILO DO ESCRUTÍNIO É INCOMPATÍVEL COM A NATUREZA E A GRAVIDADE DO PROCESSO POR CRIME DE RESPONSABILIDADE. EM PROCESSO DE TAMANHA MAGNITUDE, QUE PODE LEVAR O PRESIDENTE A SER AFASTADO E PERDER O MANDATO, É PRECISO GARANTIR O MAIOR GRAU DE TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE POSSÍVEL. NESSE CASO, NÃO SE PODE INVOCAR COMO JUSTIFICATIVA PARA O VOTO SECRETO A NECESSIDADE DE GARANTIR A LIBERDADE E INDEPENDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS, AFASTANDO A POSSIBILIDADE DE INGERÊNCIAS INDEVIDAS. SE A VOTAÇÃO SECRETA PODE SER CAPAZ DE AFASTAR DETERMINADAS PRESSÕES, AO MESMO TEMPO, ELA ENFRAQUECE O CONTROLE POPULAR SOBRE OS REPRESENTANTES, EM VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICO, REPRESENTATIVO E REPUBLICANO”. SENDO **ASSIM, PELO PRINCÍPIO DA SIMETRIA, IMPOS QUE A VOTAÇÃO NESTA CASA DE LEIS SEGUISSE ABERTA.** NA FORMA DO INCISO VI DO DECRETO LEI 201/67 E INCISO VI DO ARTIGO 118 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, PARA FINS DE JULGAMENTO, ESCLARECEU QUE SERIAM REALIZADAS **03 (TRÊS) VOTAÇÕES, DE FORMA INDIVIDUALIZADA E NOMINAIS,** CONSULTANDO OS NOBRES VEREADORES, SE **DECLARAM OU NÃO** O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, COMO INCURSO NAS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS DESCRITAS NA DENÚNCIA, DE MODO QUE, OS VEREADORES QUE DECLARASSEM QUE O PREFEITO PRATICOU A INFRAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA DEVERIAM PERMANECER SENTADOS E OS VEREADORES QUE DECLARASSEM QUE O PREFEITO **NÃO** PRATICOU A INFRAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA DEVERIAM SE COLOCAR DE PÉ.. ESCLAREÇEU AINDA QUE, O PREFEITO, ORA DENUNCIADO, SERIA CONSIDERADO CONDENADO E AFASTADO DEFINITIVAMENTE DO CARGO ELETIVO SE FOSSE DECLARADO PELO VOTO DE DOIS TERÇOS, PELO MENOS, DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL, COMO INCURSO EM QUALQUER DAS INFRAÇÕES ESPECIFICADAS NA DENUNCIA. EM SEGUIDA INICIOU A VOTAÇÃO COMO SEGUE. PRIMEIRO **COLOCOU EM VOTAÇÃO SE O** PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, GESTÃO 2017/2020, SR. **AUGUSTO APARECIDO CICATTO,** COMETEU AS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS, DESCRITA NA DENÚNCIA, CONSISTENTE EM PRATICAR ATOS CONTRA AS EXPRESSAS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 2º E 14 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; POR DOIS TERÇOS DOS VOTOS, OS VEREADORES DECLARARAM QUE O PREFEITO PRATICOU AS INFRAÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS. EM SEGUNDO, COLOCOU EM VOTAÇÃO SE O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, GESTÃO 2017/2020, SR. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, COMETEU AS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS, DESCRITA NA DENÚNCIA, CONSISTENTE EM PRATICAR ATOS CONTRA AS EXPRESSAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 11, *CAPUT* E SEU INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92; POR DOIS TERÇOS DOS VOTOS, OS VEREADORES DECLARARAM QUE O PREFEITO PRATICOU AS INFRAÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS. POR ÚLTIMO, COLOCOU EM VOTAÇÃO SE O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, GESTÃO 2017/2020, SR. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, COMETEU AS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS, DESCRITA NA DENÚNCIA, CONSISTENTE EM PRATICAR ATOS CONTRA AS EXPRESSAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 60 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64; POR DOIS TERÇOS DOS VOTOS, OS VEREADORES DECLARARAM QUE O PREFEITO PRATICOU AS INFRAÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS. TENDO EM VISTA QUE ATINGIU QUORUM MÍNIMO NECESSÁRIO DE DOIS TERÇOS PARA A DECLARAÇÃO COMO INCURSO NAS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS, CONSISTENTE EM PRATICAR ATOS CONTRA AS EXPRESSAS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 2º E 14 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ARTIGO 11, *CAPUT* E SEU INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92 E ARTIGO 60 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DECLAROU CONDENADO E AFASTADO DO CARGO PÚBLICO, DEVENDO SER EXPEDIDO O COMPETENTE DECRETO LEGISLATIVO DE CASSAÇÃO DO MANDATO ELETIVO, NA FORMA DO INCISO VIII DO ART. 117 E INCISO VI DO ARTIGO 118, AMBOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E INCISO VI DO DECRETO LEI FEDERAL Nº 201/67. HOUVE UMA PAUSA DE QUINZE MINUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO DECRETO. RETORNANDO A SESSÃO, O PRESIDENTE DESIGNOU OS VEREADORES ANTONIO MARCOS VICENTINO E VALDEMAR HORT PARA QUE JUNTAMENTO COM O ASSESSOR JURÍDICO DA

CÂMARA, DOUTOR IVAN CARVALHO MARTINS, CONDUZISSEM O ATÉ ENTÃO VICE PREFEITO CARLOS BANDIERA DE MATOS, PARA TOMAR POSSE DO CARGO DE PREFEITO E EM SEGUIDA PEDIU AO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DO DECRETO LEGISLATIVO DA DECISÃO DO PLENÁRIO. LOGO APÓS, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO INCISO VI DO ART.5º DO DECRETO LEI 201/67 E INCISO VI DO ART. 118 DA LEI ORGÂNICA, DETERMINOU A SECRETÁRIA DA CÂMARA QUE COMUNIQUE O RESULTADO DESTES JULGAMENTOS A JUSTIÇA ELEITORAL-TREPR. DETERMINOU QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA DAR POSSE AO SUCESSOR LEGAL NO CARGO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVÁÍ. DETERMINOU AINDA QUE, FOSSE LAVRADO A PRESENTE ATA E CONSIGNADO A VOTAÇÃO NOMINAL DE CADA INFRAÇÃO, NA FORMA DO INCISO VI DO ART.5º DO DECRETO LEI 201/67 E INCISO VI DO ART. 118 DA LEI ORGÂNICA. EM SEGUIDA DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 041/2020 - SESSÃO SOLENE

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, precisamente as vinte e duas horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos, compareceu o senhor Carlos Bandiera de Matos, Vice- Prefeito eleito e legalmente diplomado, tendo sido o mesmo conduzido ao recinto da câmara pelos vereadores Antonio Marcos Vicentino e Valdemar Hort, juntamente com o assessor jurídico da Câmara, Doutor Ivan Carvalho Martins, para prestar compromisso e tomar posse no cargo de Prefeito Municipal, ocupando o lugar do senhor Augusto Aparecido Cicatto, em virtude da decisão do plenário pela cassação de mandate eletivo, decorrente de processo de denúncia proposta pelo senhor Silvio Gabriel Petrassi. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual está sendo investido, prestando em voz alta o compromisso. A seguir o Presidente da Câmara declarou legalmente empossado Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí. Para constar, eu Nivea Oliveira, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelo Prefeito, Presidente da Câmara e pelos vereadores presentes.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 042/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida e colocada em discussão, foi questionada pelo vereador Thiago Epifânio da Silva sobre quem de fato presidiu a sessão, tendo sido motivado por falha na digitação da ata, conforme esclarecimentos feitos pelo vereador Flávio Prachun e pelo próprio presidente. Na sequência colocou a ata em votação, sendo esta aprovada por unanimidade. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Comunicado de arquivamento, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região da Notícia de Fato nº. 000181.2020.09.009/6 em que são partes: Noticiante: Vereadores de Ariranha do Ivaí; Noticiado: Município de Ariranha do Ivaí; (denúncia sobre não pagamento do piso salarial as agentes de saúde); Denúncia com pedido de instauração de Comissão Processante cumulada com cassação de mandato contra José Aparecido de Oliveira, formulado pelo senhor Vitor Eurico Januário de Moraes; Requerimento nº. 019/2020 de autoria de todos os vereadores – REQUEREM desta **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao senhor Sebastião Rosni Possidoni, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social deste município. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. O vereador Geibison Silva de Matos usando a palavra, comentou e esclareceu o ofício recebido do Ministério Público do Trabalho, comunicando o arquivamento no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, da Notícia de Fato em que são partes: Noticiante: Vereadores de Ariranha do Ivaí; Noticiado: Município de Ariranha do Ivaí, referente à denúncia sobre não pagamento do piso salarial as agentes de saúde; com relação a denúncia com pedido de instauração de Comissão Processante cumulada com cassação de mandato contra José Aparecido de Oliveira, formulado pelo senhor Vitor Eurico Januário de Moraes, ressaltou ter sido protocolada bem no dia da sessão de julgamento do ex prefeito.; cientizou sobre a decisão do juiz José Chapoval no processo instaurado no Ministério Público com relação ao envolvimento do presidente da Câmara na denúncia; salientou ter sido o autor da denúncia em questão, um laranja de pessoas interessadas. O vereador Celso Kusminki de posse da palavra, manifestou apoio e reforçou o pronunciamento do vereador Geibison em relação a denúncia em desfavor do Presidente da Casa; se posicionou contra o acatamento da denúncia pela câmara, tendo em vista a decisão de um juiz; comentou e enalteceu a moção de aplausos ao senhor Sebastião Rosni Possidoni. Ninguém mais fazendo uso da palavra, na sequência, o presidente colocou a denúncia com pedido de instauração de Comissão Processante cumulada com cassação de mandato contra José Aparecido de Oliveira para votação, não tendo sido acatada por 05 (cinco) votos contrários, sendo dos vereadores Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos e 02 (dois) votos a favor, que foram dos vereadores Fabrício Dolla dos Santos e Thiago Epifânio da Silva. O presidente então determinou o arquivamento da denúncia. Logo após passou para a **ORDEM DO DIA**: Requerimento nº. 019/2020 de autoria de todos os vereadores – REQUERM desta **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao senhor Sebastião Rosni Possidoni, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social deste município; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei sob nº. 036/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Suplementar ESPECIAL por SUPERAVIT FINACEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR para o orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 037/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Suplementar ESPECIAL por SUPERAVIT FINACEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR para o orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 038/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; todos colocados em segunda

discussão e votação e aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente passou para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Geibison Silva de Matos; enalteceu o desempenho de todos para o bom andamento dos trabalhos na câmara e ressaltou ter sido sanado o equívoco ocorrido na digitação da ata da sessão ordinária anterior; fez requerimento verbal. Vereador Valdemar Hort; fez indicações verbais; fez cobranças de serviços que devem ser realizados pelo setor de obras; ressaltou a necessidade de se proceder um leilão das sucatas que pertencem ao município. Vereador Antonio Marcos Vicentino; manifestou apoio as indicações apresentadas; comentou e ressaltou a necessidade de execução de alguns serviços de restauração de estradas e carregadores; salientou a necessidade de estruturação dos setores de esportes e agricultura. Vereador Thiago Epifânio da Silva; se posicionou contra a decisão da maioria dos vereadores quanto ao julgamento do processo em desfavor do ex prefeito Augusto Aparecido Cicatto; enalteceu a pessoa do atual prefeito; indagou o presidente da Casa com relação ao posicionamento deste, durante o andamento do processo da denúncia contra o ex prefeito e também quanto a condução sobre o recebimento ou não da denúncia formulada pelo senhor Eurico Januário em desfavor do mesmo. Vereador Fabrício Dolla dos Santos; justificou seu posicionamento em relação a denúncia em desfavor do presidente; parabenizou os servidores do setor de saúde pelos serviços que têm prestado ao município nesta época de pandemia. Vereador Celso Kusminki; se manifestou decepcionado com o posicionamento do vereador Thiago Epifânio da Silva sobre o julgamento do ex prefeito; salientou a necessidade do mesmo em se retratar com funcionários e vereadores devido a atitude de desrespeito que teve no decorrer da semana anterior. Vereador Vilmar de Almeida; manifestou apoio ao pronunciamento do vereador Celso Kusminki sobre as atitudes do vereador Thiago Epifânio da Silva em relação aos servidores da Casa; também apoiou o requerimento feito pelo vereador Geibison Silva e Matos e também ao seu pronunciamento em relação a denúncia apresentada em desfavor do presidente da câmara. Ninguém mais para fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Manifestou apoio ao pronunciamento do vereador Valdemar Hort em relação a necessidade da realização de um leilão para as sucatas que pertencem ao município; ressaltou a necessidade de maior policiamento no município; com relação ao pronunciamento do vereador Thiago Epifânio da Silva sobre sua pessoa, apenas o instruiu a estudar o Regimento da Câmara e Lei Orgânica Municipal. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminki
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos -Vereador

ATA Nº. 043/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, precisamente às 18:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei sob nº. 036/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Suplementar ESPECIAL por SUPERAVIT FINACEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR para o orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 037/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Suplementar ESPECIAL por SUPERAVIT FINACEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR para o orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei sob nº. 038/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; todos colocados em terceira discussão e votação e aprovados por unanimidade; Projeto de Lei nº. 039/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências.; Projeto de Lei nº. 040/2020 – SUMULA: Abre Crédito **ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; ambos colocados em primeira discussão e votação e aprovados por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 044/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, precisamente às 18:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 039/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências.; Projeto de Lei nº. 040/2020 – SUMULA: Abre Crédito **ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; ambos colocados em segunda discussão e votação e aprovados por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 045/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, precisamente às 18:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 039/2020 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências.; Projeto de Lei nº. 040/2020 – SUMULA: Abre Crédito **ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; ambos colocados em terceira discussão e votação e aprovados por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 046/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida e colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofício da prefeitura municipal encaminhando resposta ao requerimento sob nº. 018/2020 com relação aos precatórios pagos pelo executivo, balancete financeiro referente ao mês de julho/2020 e leis sancionadas; Indicação nº. 034/2020 de autoria de todos os vereadores – Indicando ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Bandiera de Matos, com cópia ao ilustríssimo secretário do setor de obras, mostrando a necessidade de se proceder a implantação de 02 (dois) redutores de velocidade na estrada de acesso à comunidade do Alecrin; Requerimento nº. 020/2020 de autoria de todos os vereadores - **REQUEREREM**, seja encaminhando expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo que determine ao setor competente enviar a esta Casa de Leis, cópia de todas as notas fiscais de despesas pagas ao Instituto de Saúde Bom Jesus, localizado no município de Ivaiporã, bem como os respectivos comprovantes dos empenhos e pagamentos, inclusive comprovantes bancários, relativos ao mês de janeiro do corrente ano até a presente data; Projeto de Lei nº. 004/2020 de autoria do vereador José Aparecido de Oliveira - **SÚMULA**: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços com maquinários públicos em propriedades particulares do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, revoga a lei nº. 154/2004 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Requerimento nº. 020/2020 de autoria de todos os vereadores - **REQUEREREM**, seja encaminhando expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo que determine ao setor competente enviar a esta Casa de Leis, cópia de todas as notas fiscais de despesas pagas ao Instituto de Saúde Bom Jesus, localizado no município de Ivaiporã, bem como os respectivos comprovantes dos empenhos e pagamentos, inclusive comprovantes bancários, relativos ao mês de janeiro do corrente ano até a presente data; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Geibison Silva de Matos; comentou as indicações apresentadas; reforçou algumas indicações feitas anteriormente e que não foram executadas pelo gestor anterior; enalteceu a atual administração pela forma que vem conduzindo os trabalhos; comentou a precariedade da situação financeira do município devido à mal administração do gestor anterior; fez indicações verbais. Vereador Valdemar Hort; esclareceu e justificou a polêmica sobre a parada da obra de pavimentação com pedras irregulares na comunidade do Alecrin; comentou serviços de restauração de pontes que serão executadas em breve; enalteceu o trabalho do atual gestor do município. Vereador Thiago Epifânio da Silva; se retratou com alguns vereadores e servidores devido a uma atitude que teve anteriormente; esclareceu os motivos da sua posição na ocasião; fez críticas ao presidente da câmara expondo algumas situações que demonstram incompetência. Vereador Vilmar de Almeida; manifestou apoio e reforçou as indicações mencionados pelo vereador Geibison Silva de Matos; informou que está acompanhando os trabalhos em alguns setores enfatizando que surgirão várias surpresas negativas; mostrou-se indignado com algumas situações que expôs, ressaltando a incompetência do gestor anterior. Vereador Celso Kusminski; citou e comentou vários recursos que o município deixou de receber devido a mal administração e falta de empenho do gestor anterior; parabenizou o vereador Thiago Epifânio da Silva pela

atitude em se retratar com os vereadores e servidores; discordou do discurso do mesmo em relação a pessoa do presidente da câmara. Vereador Antonio Marcos Vicentino; parabenizou os novos secretários municipais enaltecendo o desempenho destes em suas funções; comentou alguns serviços de restauração de estradas e carreadores sendo executados e fez cobranças de outros que precisam ser realizados; comentou a necessidade de cuidado por partes dos produtores quanto ao descarte de embalagens de agrotóxicos; lamentou a perda de alguns recursos para o município durante a administração anterior; enalteceu a postura do presidente à frente a administração financeira da câmara. Vereador Flávio Prachun; solicitou providências na medida do possível por parte da atual administração no que se refere a revisão do valor das diárias concedidas a alguns servidores do setor de saúde e também com relação a reposição das perdas salariais de todos; comentou e lamentou a atitude de descaso por parte do ex gestor com relação ao fato em questão; fez cobranças de alguns serviços que precisam ser realizados. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Solicitou a atual administração que agilize a colocação de placas de sinalização na rua João Alves Ferreira esclarecendo os motivos pelo qual pede urgência; ressaltou a falta de empenho e descaso do gestor anterior quanto ao atendimento à referida solicitação; comentou as perdas que o município teve durante a gestão do ex prefeito, sendo notório o retrocesso devido a incompetência do mesmo; comentou a atual situação financeira da câmara expondo a maneira como administra e relatou como eram conduzidos os trabalhos na gestão de presidentes anteriores; enalteceu e agradeceu os vereadores que compreendem sua posição frente à presidência da câmara; esclareceu a iniciativa de criação da lei do fundo especial da câmara; ressaltou seu entendimento quanto ao pronunciamento revoltado por parte do Vereador Thiago Epifânio da Silva. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 047/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida e colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofício da prefeitura municipal encaminhando resposta ao requerimento sob nº. 020/2020 referente a cópias das notas fiscais de despesas junto ao Instituto de Saúde Bom Jesus; Ofício da prefeitura municipal comunicando o recolhimento de lâmpadas de descarte fluorescentes e similares; Requerimento nº. 021/2020 de autoria dos vereadores Flávio Prachun e Vilmar de Almeida - **REQUEREM** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que determine ao setor competente encaminhar a esta Casa de Leis, cópias das notas fiscais de todas as despesas com manutenção e aquisição de peças e acessórios do veículo Caminhão Ford Cargo 2422, Ano 2010, placas ASX4398, durante o corrente ano; Projeto de Lei nº. 041/2020 – **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra passou para a **ORDEM DO DIA**. Requerimento nº. 021/2020 de autoria dos vereadores Flávio Prachun e Vilmar de Almeida - **REQUEREM** que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que determine ao setor competente encaminhar a esta Casa de Leis, cópias das notas fiscais de todas as despesas com manutenção e aquisição de peças e acessórios do veículo Caminhão Ford Cargo 2422, Ano 2010, placas ASX4398, durante o corrente ano; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº. 041/2020 – **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para a ordem do dia, deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Fabrício Dolla dos Santos; fez indicação verbal e reforçou algumas feitas anteriormente; prestou condolências à família enlutada no decorrer da semana. Vereador Vilmar de Almeida; expôs e comentou alguns levantamentos sendo realizados indicando possíveis irregularidades; demonstrou sua indignação com os gastos no Instituto de Saúde Bom Jesus de Ivaiporã. Vereador Flávio Prachun; complementou o pronunciamento do vereador Vilmar de Almeida com relação aos levantamentos de irregularidades; enalteceu o trabalho de fiscalização que estão realizando; agradeceu o apoio ao requerimento apresentado. Vereador Antonio Marcos Vicentino; relatou e criticou um fato ocorrido com os maquinários pertencentes ao Consórcio Intermunicipal; fez críticas ao ex prefeito; enalteceu o trabalho dos vereadores; parabenizou o atual prefeito pelas atitudes tomadas com relação aos maquinários do consórcio. Vereador Geibison Silva de Matos; reforçou pedidos de indicações não atendidas pelo prefeito anterior criticando o descaso do mesmo com os vereadores e munícipes; enalteceu a pessoa do atual prefeito; fez indicação verbal; comentou a existência de uma lei referente a coleta seletiva cujo projeto foi de sua autoria, porém, o prefeito anterior não tomou nenhuma atitude para cumpri-la; parabenizou os vereadores Flávio Prachun e Vilmar de Almeida pelo empenho nos trabalhos de fiscalização. Vereador Thiago Epifânio da Silva; manifestou apoio as indicações; comentou a dificuldade do atual gestor para a concretização de serviços necessários; criticou o presidente da câmara e fez sugestão para a utilização dos recursos financeiros da mesma;

questionou falhas ocorridas na elaboração da pauta da sessão. Vereador Celso Kusminski; apoiou e parabenizou as indicações dos vereadores; parabenizou atitudes do atual prefeito referentes a administração; fez críticas ao gestor anterior; enalteceu e parabenizou os deputados que se empenham em disponibilizar recursos que beneficiam o município; discordou do pronunciamento do vereador Thiago Epifânio da Silva em relação ao presidente da câmara e do uso dos recursos financeiros da mesma; comentou programas estaduais que o município perdeu por incompetência da administração anterior e que beneficiariam os que mais precisam. Vereador Valdemar Hort; prestou condolências à família enlutada; manifestou apoio as indicações e requerimentos; fez críticas ao consórcio intermunicipal da patrulha rural demonstrando indignação; apoiou atitudes do prefeito Carlos Bandiera de Matos. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Desejou votos de pesar a família enlutada; apoiou indicações e requerimentos apresentados; criticou a ausência dos maquinários pertencentes ao consórcio intermunicipal e que deveriam prestar serviços no município; expôs e comentou irregularidades cometidas durante a administração do gestor anterior; fez críticas ao vereador Thiago Epifânio da Silva devido alguns fatos e o apoiou na sugestão para uso dos recursos financeiros da câmara; enalteceu os vereadores e servidores que contribuem para a boa administração da câmara; fez esclarecimento ao questionamento do vereador Thiago criticando-o pela atitude. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 048/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 041/2020 – SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 049/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, precisamente às 18:40, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 041/2020 – SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em terceira e última discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 050/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Estavam ausentes os vereadores Fabrício Dolla dos Santos e Thiago Epifânio da Silva. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida e colocada em discussão e votação, foi aprovada pela maioria absoluta. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofício da prefeitura municipal encaminhando resposta ao requerimento sob nº. 021/2020 referente a despesas com manutenção e aquisição de peças e acessórios do veículo caminhão Ford Cargo 2422, ano 2010, placa ASX4398, durante o ano de 2020; Ofício da prefeitura municipal encaminhando projetos de leis e leis sancionadas; Projeto de Lei nº. 042/2020 – **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 043/2020 – **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 044/2020 – **SUMULA**: Estima a Receita e fixa a despesa do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2021; Projeto de Lei nº. 045/2020 – **SUMULA**: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 042/2020 – **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 043/2020 – **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 045/2020 – **SUMULA**: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; todos colocados em primeira discussão e aprovados pela maioria absoluta. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Geibison Silva de Matos; ressaltou a importância de as sessões ordinárias da câmara serem transmitidas ao vivo, por meio de rede social, enaltecendo a iniciativa da presidência; comentou e fez sugestões para a aplicação da lei municipal referente coleta seletiva, cujo projeto foi de sua autoria; fez indicação verbal; parabenizou a pessoa do atual prefeito pela forma como vem administrando o município e os trabalhos junto à câmara de vereadores. Vereador Vilmar de Almeida; fez agradecimentos a munícipes que fizeram doação de cascalho para a execução de serviços; expôs e comentou algumas situações que caracterizam irregularidades cometidas na administração do gestor anterior; enfatizou que estão sendo feitas averiguações e serão tomadas todas as providências necessárias. Vereador Antonio Marcos Vicentino; manifestou apoio ao pronunciamento do vereador Vilmar de Almeida quanto a necessidade de averiguação de possíveis irregularidades; expôs e comentou fatos ocorridos com os maquinários da patrulha rural pertencentes ao consórcio intermunicipal; comentou serviços a serem realizados. Vereador Celso Kusminki; enalteceu a atitude da presidência em criar meios para transmitir as sessões da câmara ao vivo; enalteceu o trabalho que os vereadores exercem; salientou o empenho de alguns vereadores em benefício de munícipes moradores da zona rural; ressaltou a necessidade de informações sobre os serviços prestados pelo consórcio intermunicipal nos três municípios e fez críticas ao mesmo. Vereador Valdemar Hort; manifestou apoio aos pronunciamentos dos vereadores;

fez críticas ao consórcio devido ao descaso com o município deixando serviços inacabados; parabenizou o prefeito e o secretário do setor de obras por serviços realizados. Vereador Flávio Prachun; enalteceu o trabalho que os vereadores têm realizado em conjunto para o bem do município; relatou o absurdo de serviços de atendimento no setor de saúde conforme levantamento que fez juntamente com o vereador Vilmar de Almeida; fez críticas ao gestor anterior relatando fatos ocorridos; enalteceu o trabalho que está sendo executado pelo atual prefeito. Ninguém mais para fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Comentou a importância da atual forma de transmissão das sessões da câmara; enalteceu o trabalho que os vereadores têm realizado, mesmo recebendo críticas de alguns cidadãos do município; fez cobranças de serviços de reparos em travessias e redutores de velocidades dentro da sede do município; fez críticas a atuação do consórcio intermunicipal em nossa cidade e ao ex gestor por atitudes tomadas em relação ao mesmo; fez indicação verbal. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 051/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Estavam ausentes os vereadores Fabrício Dolla dos Santos e Thiago Epifânio da Silva. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 042/2020 – **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 043/2020 – **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; ambos colocados em segunda discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 052/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 18:30 horas, na sede deste Poder Legislativo neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antônio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 042/2020 – **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 043/2020 – **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; ambos colocados em terceira e última discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 053/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Estavam ausentes os vereadores Valdemar Hort e Antonio Marcos Vicentino. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida e colocada em discussão e votação, foi aprovada pela maioria absoluta. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofício da prefeitura municipal encaminhando leis sancionadas e projeto de lei; Indicação nº 035/2020 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos – Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal competente, providencie a colocação de um bebedouro em local de fácil acesso próximo à praça municipal; Indicação nº 036/2020 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos – Indicando que o Executivo Municipal através da secretaria responsável, estude a possibilidade de instalar "coletores de bitucas" nas ruas da cidade para destinar exclusivamente ao depósito de pontas de cigarro; Requerimento nº. 022/2020 de autoria de todos os vereadores - **REQUEREM** seja encaminhado expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente preste informações a esta Casa de Leis, acerca sobre quais providências foram tomadas pelo executivo, visando proceder a construção da obra das casas pré moldadas no que se refere a projeto de execução, tipo de estrutura necessária para a execução da obra, valor total gasto até a presente data e qual recurso foi utilizado, situação que se encontra parte dos materiais adquiridos; Projeto de lei nº. 046/2020 – Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Requerimento nº. 022/2020 de autoria de todos os vereadores - **REQUEREM** seja encaminhado expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente preste informações a esta Casa de Leis, acerca sobre quais providências foram tomadas pelo executivo visando proceder a construção da obra das casas pré moldadas no que se refere a projeto de execução, tipo de estrutura necessária para a execução da obra, valor total gasto até a presente data e qual recurso foi utilizado, situação que se encontra parte dos materiais adquiridos; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 045/2020 – **SUMULA**: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta e Projeto de lei nº. 046/2020 – Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Geibison Silva de Matos; comentou o requerimento apresentado por todos os vereadores ressaltando a necessidade das informações; fez requerimentos verbais. Vereador Celso Kusminkski; manifestou apoio aos requerimentos e indicações; enfatizou a importância das informações solicitadas; prestou condolências às famílias enlutadas. Vereador Fabrício Dolla dos Santos; fez indicações verbais. Vereador Valdemar Hort; prestou condolências às famílias enlutadas; comentou e agradeceu serviços realizados pelo setor de obras. Vereador Thiago Epifânio da Silva; desejou votos de pesar às famílias enlutadas; apoiou as indicações e requerimentos comentando e salientando a importância dos mesmos. Vereador Vilmar de Almeida; manifestou votos de pesar às famílias enlutadas; manifestou apoio às indicações e requerimentos ressaltando a importância das informações; parabenizou o vereador Geibison pela autoria dos requerimentos; comentou os gastos absurdos com veículos da prefeitura durante a administração anterior. Vereador Flávio Prachun; manifestou condolências às famílias enlutadas; fez indicação verbal; apoiou e comentou os requerimentos apresentados. Ninguém

mais para fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Desejou votos de pesar às famílias enlutadas; comentou o risco que correm as pessoas que trafegam na rodovia Nelson Petrassi próximo a saída da sede do município até a chácara São Gabriel; lamentou e criticou o gestor anterior por não ter tomado nenhuma atitude em relação às cobranças que fez para extensão da rodovia; fez indicação verbal; parabenizou o vereador Geibison Silva de Matos pela autoria dos requerimentos ressaltando a importância das informações. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 054/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 045/2020 – **SÚMULA**: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em terceira e última discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº. 046/2020 – **Súmula**: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 004/2020 – **EMENTA**: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores Municipais para a legislatura 2021/2024; Projeto de Lei nº. 005/2020 – **EMENTA**: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal para a legislatura 2021/2024; Projeto de Lei nº. 006/2020 - **EMENTA**: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais para a legislatura 2021/2024; sendo os três colocados em primeira discussão e votação e aprovados por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 055/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei nº. 046/2020 – Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em terceira e última discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 004/2020 – **EMENTA**: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores Municipais para a legislatura 2021/2024; Projeto de Lei nº. 005/2020 – **EMENTA**: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal para a legislatura 2021/2024; Projeto de Lei nº. 006/2020 - **EMENTA**: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais para a legislatura 2021/2024; sendo os três colocados em segunda discussão e votação e aprovados por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 056/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 004/2020 – **EMENTA**: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores Municipais para a legislatura 2021/2024; Projeto de Lei nº. 005/2020 – **EMENTA**: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal para a legislatura 2021/2024; Projeto de Lei nº. 006/2020 - **EMENTA**: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais para a legislatura 2021/2024; sendo os três colocados em terceira e última discussão e votação e aprovados por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 057/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida e colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofício da prefeitura municipal encaminhando leis sancionadas, projeto de lei e balancete financeiro referente mês de agosto; Indicação nº. 037/2020 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos – Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal competente, providencie a colocação de quatro (04) caminhões de cascalho na propriedade do Senhor Jaci, localizada no Rio Azul, mais precisamente próximo ao local da mangueira, para que o caminhão que recolhe o leite possa ter acesso ao local; Indicação nº. 038/2020 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos – Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal competente, providencie reparos na Rua João Manoel da Cruz, mais precisamente na esquina da residência do Wilson, servidor da Emater; Indicação nº. 039/2020 de autoria do vereador Flávio Prachun – Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de obras e serviços públicos, providencie com urgência, serviços de reparos na Rua Vanderlei José Viana, próxima a residência do popular Bari; Requerimento nº. 023/2020 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos - **REQUER** que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao executivo municipal, solicitando do mesmo que determine ao setor competente encaminhar a esta Casa de Leis, informações dentro do prazo regimental vigente, sobre disponibilidade de recursos referente aos 60% do FUNDEB, especificando de que forma o valor está sendo repassado aos servidores do setor de educação, quais servidores recebem, e o valor da remuneração de cada um; Projeto de lei nº. 047/2020 – Súmula: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Requerimento nº. 023/2020 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos - **REQUER** que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao executivo municipal, solicitando do mesmo que determine ao setor competente encaminhar a esta Casa de Leis, informações dentro do prazo regimental vigente, sobre disponibilidade de recursos referente aos 60% do FUNDEB, especificando de que forma o valor está sendo repassado aos servidores do setor de educação, quais servidores recebem, e o valor da remuneração de cada um; que posto em única discussão, o vereador Geibison Silva de Matos usando a palavra, justificou a autoria do requerimento, pedindo o apoio dos demais vereadores para a aprovação. Ninguém mais querendo se pronunciar, o presidente colocou o requerimento em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº. 047/2020 – Súmula: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Valdemar Hort; fez agradecimentos aos secretários e servidores dos setores rodoviário e de obras por serviços realizados; fez indicação verbal. Vereador Geibison Silva de Matos; fez indicação verbal; parabenizou o setor rodoviário pelo trabalho que está sendo realizado, enaltecendo o empenho dos responsáveis. Vereador Antonio Marcos Vicentino; justificou sua ausência na sessão ordinária anterior; manifestou apoio aos requerimentos; agradeceu o setor rodoviário por serviços realizados em sua comunidade. Vereador Flávio Prachun; comentou a indicação de sua autoria. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Manifestou apoio aos requerimento e indicações; enalteceu e parabenizou o setor rodoviário pelos serviços que estão realizando mesmo

estando com número reduzido de funcionários e lamentou a dificuldade em atender a demanda de serviços necessários. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 058/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos e Geibison Silva de Matos. Estava ausente o vereador Flávio Prachun. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida e colocada em discussão e votação, foi aprovada pela maioria absoluta. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofícios da prefeitura municipal encaminhando, projeto de lei e respostas ao requerimento sob nº. 023/2020 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos, solicitando informações sobre disponibilidade de recursos referente aos 60% do FUNDEB, especificando de que forma o valor está sendo repassado aos servidores do setor de educação, quais servidores recebem, e o valor da remuneração de cada um e respostas às indicações sob nº. 035/2020 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos e 036/2020 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos; Indicação nº. 040/2020 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos – Indicando que o Executivo Municipal através da secretaria responsável, estude a possibilidade de proceder melhorias na ponte sobre o Rio do Viado; Projeto de lei nº. 048/2020 – Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. O Vereador Geibison Silva de Matos usando a palavra, comentou e justificou a indicação de sua autoria. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei nº. 047/2020 – Súmula: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 048/2020 – Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Valdemar Hort; parabenizou a atual administração por dar apoio aos secretários municipais para que possam executar seus serviços adequadamente; lamentou o fato dos serviços que eram necessários ser executados dentro do município, terem ficado parado por mais de dois anos; comentou a necessidade de restauração de algumas pontes e também de estradas. Vereador Vilmar de Almeida; parabenizou a atual administração pelo trabalho que vem realizando no município mesmo diante de muitas dificuldades; parabenizou os secretários dos setores de saúde, rodoviário e de obras e serviços públicos pelo desempenho nos trabalhos que estão realizando; lamentou as críticas que tem ouvido por parte de alguns municípios em relação aos profissionais do setor de saúde; comentou e criticou a divulgação de um vídeo publicado pelo vereador Thiago Epifânio da Silva juntamente com o ex prefeito Augusto Aparecido Cicatto, onde este, faz declarações mentirosas; salientou a falta de capacidade do ex prefeito para administrar o município citando vários fatos. Vereador Celso Kusminski; manifestou apoio às indicações dos vereadores comentando-as e ressaltando a necessidade do atendimento das mesmas; solicitou verbalmente serviços de retoques em várias estradas do município; parabenizou e enalteceu o desempenho de todos os servidores envolvidos no setor da saúde; comentou ter recebido a informação diretamente do Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná de que o município receberá a emenda de liberação de recursos para obra de pavimentação com pedras irregulares ligando a comunidade do Jardim da Curva até a comunidade do Alecrim, demonstrando sua satisfação diante da informação e enaltecendo o empenho dos vereadores que correram atrás do recurso juntamente com o deputado Ricardo Arruda. Vereador Geibison Silva de Matos; agradeceu o apoio à sua indicação; enalteceu a atual administração pelo pronto atendimento às solicitações dos vereadores; comentou a necessidade de melhorias nas pontes existentes no município; fez indicação

verbal; fez agradecimentos aos servidores da área da saúde enaltecendo os serviços que estão realizando; parabenizou os setores de obras e serviços públicos e rodoviário pelos trabalhos que estão realizando tendo o respaldo necessário do atual prefeito; lamentou a atitude de algumas pessoas de tentar denegrir a imagem da câmara municipal; fez críticas ao ex prefeito em virtude das declarações mentirosas feitas em vídeo publicado em redes sociais; declarou estar à disposição o processo que resultou a cassação do ex prefeito para todas as pessoas que tiverem interesse em verificar; comentou fatos ocorridos na administração anterior de irregularidades, criticando as atitudes do mesmo atualmente. Vereador Thiago Epifânio da Silva; manifestou apoio às indicações ressaltando a indicação de autoria do vereador Geibison Silva de Matos; salientou estar à disposição para estar junto com demais vereadores na busca de melhorias para o município; lamentou ocorrer atitudes de politicagem dentro da câmara. Vereador Antonio Marcos Vicentino; apoiou as indicações; enalteceu o pronto atendimento da indicação feita pelo vereador Geibison Silva de Matos para colocação de coletores de bitucas de cigarros; comentou vários serviços de restauração de estradas que precisam ser realizados; parabenizou o secretário de saúde pelo desempenho nos trabalhos que tem executado; fez críticas aos comentários mentirosos sobre os serviços prestados pelo setor de saúde; fez críticas ao pronunciamento do ex prefeito gravado no vídeo juntamente com o vereador Thiago Epifânio da Silva; criticou o fato do município ter perdido vários recursos na gestão do ex prefeito e salientou ser vergonhoso ter ocorrido a cassação de mandato de prefeito em nosso município; enalteceu o desempenho dos vereadores em busca de recursos. Vereador Fabrício Dolla dos Santos; fez cobranças de serviços que precisam ser realizados; enalteceu o atendimento que sempre teve no setor de saúde; criticou as divergências que estão ocorrendo entre os vereadores. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Criticou a atitude do vereador Thiago Epifânio da Silva em publicar um vídeo juntamente com o ex prefeito, tentando desmoralizar os vereadores; salientou o fato do ex prefeito e vereadores aliados não terem tido a coragem de fazer a defesa verbal na sessão de julgamento e também a falta de competência do gestor anterior para administrar o município; criticou o ex secretário do setor de saúde em virtude de algumas atitudes que teve quando estava no exercício da função; enalteceu os serviços que estão sendo executados pelo setor de saúde atualmente; parabenizou os vereadores que estão cumprindo com o dever de fiscalização; comentou serviços que precisam ser realizados; fez esclarecimentos com relação aos comentários mentirosos que surgiram sobre possível cassação de seu mandato. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 059/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos e Geibison Silva de Matos. Estava ausente o vereador Flávio Prachun. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei nº. 047/2020 – Súmula: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 048/2020 – Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 060/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei nº. 048/2020 – Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 061/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida e colocada em discussão e votação, foi aprovada pela maioria absoluta. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofícios da prefeitura municipal encaminhando leis sancionadas; Indicação nº. 041/2020 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos – Indicando que o Executivo Municipal através da secretaria municipal de obras e serviços públicos, proceda a demarcação de vaga de deficiente e idoso defronte a Secretaria Municipal de Saúde; Decreto Legislativo nº. 005/2020 de autoria da mesa diretora - **Súmula**: Institui o Programa Permanente de Qualificação dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí. Terminada a leitura do expediente o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. O vereador Geibison Silva de Matos usando a palavra, solicitou alteração na indicação de sua autoria. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Decreto Legislativo nº. 005/2020 de autoria da mesa diretora - **Súmula**: Institui o Programa Permanente de Qualificação dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Vereador Valdemar Hort; manifestou apoio as indicações; enalteceu os deputados que se empenham em conseguir recursos para melhorias do município; salientou a chegada de um ônibus novo destinado ao setor de educação e que foi de emenda liberada pelo deputado Rubens Bueno. Vereador Celso kusminski; apoiou as indicações; fez indicação verbal; enalteceu a chegada do ônibus novo; parabenizou os vereadores, deputados e servidores que se empenham para a conquista de novos recursos; comentou e lamentou recentes casos de vandalismo ocorrido em um comércio local e também em órgão público; ressaltou a necessidade de maior segurança para o bem da população; salientou a importância com que deveria ter sido tratado o CONSEG o qual acabou por falta de apoio da administração anterior e também a necessidade urgente de instalação de câmeras no município. Vereador Thiago Epifânio da Silva; fez agradecimentos aos vereadores e deputado pela conquista do ônibus novo; fez indicação verbal; comentou a situação que verificou dos materiais para construção das casas pré-moldadas; enfatizou a possibilidade de construção de algumas casas com recursos da câmara. Vereador Geibison Silva de Matos; fez indicação verbal; fez comentário com relação a segurança pública do município relatando atos de vandalismo ocorridos no município; ressaltou a importância do CONSEG no município, lamentando a descomposição do mesmo por falta de apoio da administração anterior; ressaltou a necessidade de informações reais sobre a situação dos materiais para a construção das casas. Vereador Vilmar de Almeida; comentou e lamentou o problema de falta de segurança no município e também a falta de apoio por parte do gestor anterior ao CONSEG; manifestou apoio as indicações; expôs e lamentou fatos que estão ocorrendo de atitudes por parte do gestor anterior tentando denegrir a câmara de vereadores. Vereador Flávio Prachun; justificou sua ausência na sessão anterior; fez indicação verbal; parabenizou os vereadores que se empenharam para a conquista do ônibus destinado ao setor de educação; enalteceu o trabalho que está sendo executado pela atual administração; comentou a necessidade de maior segurança pública; salientou a falta de competência do gestor anterior; criticou o ex prefeito que também é servidor público, o qual encontra-se afastado de suas funções por problemas de saúde, porém, está sendo visto fazendo campanha em horário de serviço. Vereador Antonio Marcos Vicentino; apoiou as indicações; parabenizou os vereadores pela conquista do ônibus novo; enalteceu os deputados que se empenham em busca de melhorias para o município; citou e comentou várias conquistas; fez críticas ao gestor anterior; parabenizou a atual administração. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas

CONSIDERAÇÕES FINAIS. Comentou e lamentou alguns transtornos ocorridos no município na semana anterior prejudicando os munícipes; fez indicação verbal; fez agradecimentos ao deputado Rubens Bueno; parabenizou e enalteceu os secretários municipais pelos trabalhos que estão realizando; fez críticas ao gestor anterior. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 062/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Estando ausentes o presidente José Aparecido de Oliveira e o vice-presidente Thiago Epifânio da Silva, o primeiro secretário Vilmar de Almeida presidiu a sessão. Após constatar “quórum” regimental, o presidente em exercício convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, solicitou ao vereador Geibison Silva de Matos que procedesse a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida e colocada em discussão e votação, foi aprovada pela maioria absoluta. Logo após, passou para a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofícios da prefeitura municipal encaminhando projetos de leis e respostas às indicações sob nº. 037, 038/2020 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos, 039/2020 de autoria do vereador Flávio Prachun e 040/2020 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos; Ofício do Tribunal de Contas comunicando a emissão de parecer prévio sobre as contas do Poder Executivo do exercício financeiro de 2013; Ofício do Poder Judiciário – Direção do Fórum da Comarca de Ivaiporã / Paraná – Comunicando que haverá Correição Geral Ordinária nos Foros Judicial e Extrajudicial da Comarca de Ivaiporã, nos dias 14 e 15 de outubro a partir das 08:30 horas; Projeto de Lei nº. 049/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 050/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 049/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 050/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; ambos colocados em primeira discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente em exercício deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Geibison Silva de Matos; comentou e enalteceu os trabalhos que vem sendo realizado pela atual administração através de todas as secretarias. Vereador Valdemar Hort; fez cobranças de serviços a serem realizados; comentou alguns que serão iniciados; enalteceu o trabalho dos vereadores em benefício do município; fez críticas à administração anterior. Vereador Antonio Marcos Vicentino; apoiou as indicações; comentou obras que serão realizadas; ressaltou o empenho dos vereadores para o bem do município; enalteceu o trabalho da atual administração; fez agradecimentos a todos os secretários pelo trabalho que estão executando. Vereador Flávio Prachun; parabenizou a atual administração pelos trabalhos que estão sendo realizados e enalteceu o pronto atendimento às solicitações dos vereadores. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente em exercício passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Enalteceu e parabenizou a atual administração, os responsáveis e os servidores das secretarias municipais pelo empenho e desenvolvimento dos trabalhos. Fez críticas à administração anterior. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 063/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida e colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após, determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofício da prefeitura municipal encaminhando projetos de leis, balancete financeiro referente mês de setembro/2020 e resposta a indicação sob nº. 041/2020 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos solicitando demarcação de vagas de deficientes e idosos; Requerimento sob nº. 024/2020 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos -**REQUER** que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao executivo municipal solicitando do mesmo que determine ao setor competente, encaminhar a esta Casa de Leis informações dentro do prazo regimental vigente, como segue: Cópia integral do projeto da construção da garagem recém construída junto ao prédio da sede da prefeitura, acompanhado de anotação técnica do profissional responsável pela obra; Cópia da nota de autorização de despesa (NAD) dos materiais da estrutura metálica, cobertura e demais componentes para a construção da obra; Cópia das notas fiscais devidamente atestadas pelo secretário responsável pela compra, pagamento e recebimento dos materiais para a construção da obra da garagem; Requerimento sob nº. 025/2020 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos -**REQUER** que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao executivo municipal solicitando do mesmo que determine ao setor competente, encaminhar a esta Casa de Leis informações dentro do prazo regimental vigente, de onde foram instalados os itens/produtos adquiridos da empresa F. FERREIRA DOS SANTOS, constantes da nota fiscal sob nº. 000.000.023, conforme cópia anexa; Projeto de Lei nº. 051/2020 – SÚMULA: Estabelece novas regras sobre Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA, e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos de produtos de origem animal, em complementação às disposições da Lei Municipal nº 898, de 20 de maio de 2020 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra passou para a **ORDEM DO DIA**: Requerimento sob nº. 024/2020 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos -**REQUER** que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao executivo municipal solicitando do mesmo que determine ao setor competente, encaminhar a esta Casa de Leis informações dentro do prazo regimental vigente, como segue: Cópia integral do projeto da construção da garagem recém construída junto ao prédio da sede da prefeitura, acompanhado de anotação técnica do profissional responsável pela obra; Cópia da nota de autorização de despesa (NAD) dos materiais da estrutura metálica, cobertura e demais componentes para a construção da obra; Cópia das notas fiscais devidamente atestadas pelo secretário responsável pela compra, pagamento e recebimento dos materiais para a construção da obra da garagem; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Requerimento sob nº. 025/2020 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos -**REQUER** que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao executivo municipal solicitando do mesmo que determine ao setor competente, encaminhar a esta Casa de Leis informações dentro do prazo regimental vigente, de onde foram instalados os itens/produtos adquiridos da empresa F. FERREIRA DOS SANTOS, constantes da nota fiscal sob nº. 000.000.023, conforme cópia anexa; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 049/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 050/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 051/2020 – SÚMULA: Estabelece novas regras sobre Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA, e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos de produtos de origem

animal, em complementação às disposições da Lei Municipal nº 898, de 20 de maio de 2020 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Fabrício Dolla dos Santos; fez indicação verbal. Vereador Geibison Silva de Matos; parabenizou a administração, secretário de obras e servidor pelo trabalho realizado nas pinturas das faixas exclusivas para idosos e deficientes; apoiou os requerimentos apresentados pelo vereador Fabrício Dolla dos Santos; enalteceu o trabalho da atual administração. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Justificou sua ausência na sessão ordinária anterior; manifestou apoio aos requerimentos; parabenizou o setor de obras pelos trabalhos que estão realizando; salientou a melhoria do município após a mudança de gestor; enalteceu a atual administração. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira, que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 064/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 049/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 050/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 051/2020 – SÚMULA: Estabelece novas regras sobre Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA, e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos de produtos de origem animal, em complementação às disposições da Lei Municipal nº 898, de 20 de maio de 2020 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 065/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 051/2020 – SÚMULA: Estabelece novas regras sobre Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA, e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos de produtos de origem animal, em complementação às disposições da Lei Municipal nº 898, de 20 de maio de 2020 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 066/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida e colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Não havendo matérias para o expediente e nem para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Vilmar de Almeida; fez agradecimentos aos secretários dos setores de saúde, obras e serviços públicos, de desenvolvimento e rodoviário por atendimentos realizados; enalteceu e parabenizou os trabalhos dos secretários e servidores de cada setor; lamentou e criticou os comentários negativos em relação aos servidores da área de saúde. Vereador Geibison Silva de Matos; fez requerimento verbal solicitando informações referentes ao afastamento do servidor e ex prefeito Augusto Aparecido Cicatto de suas funções; comentou a possibilidade em breve de acerto do piso salarial das agentes comunitárias de saúde, sendo resultado do trabalho e esforço de alguns vereadores. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Manifestou apoio ao requerimento solicitado pelo vereador Geibison Silva de Matos e também ao pronunciamento do vereador Vilmar de Almeida. Parabenizou e enalteceu os trabalhos dos secretários municipais e servidores. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 067/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Estavam ausentes os vereadores Fabrício Dolla dos Santos e Thiago Epifânio da Silva. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida e colocada em discussão e votação, foi aprovada pela maioria absoluta. Logo após determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofícios da prefeitura municipal encaminhando projeto de lei e leis sancionadas; Requerimento nº. 026/2020 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos - **REQUER** que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao executivo municipal, solicitando do mesmo que determine ao setor competente encaminhar a esta Casa de Leis, informações dentro do prazo regimental vigente, sobre qual o motivo do servidor municipal e ex prefeito Augusto Aparecido Cicatto ainda não ter retomado as funções no setor que o mesmo está lotado dentro do executivo, bem como encaminhar cópia de documentos que comprovem a necessidade de seu afastamento, (Atestados médicos, laudos, exames); Projeto de lei nº. 052/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. O vereador Geibison Silva de Matos usando a palavra, comentou o requerimento de sua autoria justificando a necessidade da aprovação do mesmo e agradecendo o apoio dos demais vereadores. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Requerimento nº. 026/2020 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos - **REQUER** que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao executivo municipal, solicitando do mesmo que determine ao setor competente encaminhar a esta Casa de Leis, informações dentro do prazo regimental vigente, sobre qual o motivo do servidor municipal e ex prefeito Augusto Aparecido Cicatto ainda não ter retomado as funções no setor que o mesmo está lotado dentro do executivo, bem como encaminhar cópia de documentos que comprovem a necessidade de seu afastamento, (Atestados médicos, laudos, exames); que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 052/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Antonio Marcos Vicentino; lamentou os comentários mentirosos que algumas pessoas estão fazendo em relação aos vereadores; ressaltou o trabalho dos vereadores para o bem da população; parabenizou o atual gestor do município e secretários pelos trabalhos que estão realizando frente à administração. Vereador Vilmar de Almeida; parabenizou o vereador Geibison Silva de Matos pela autoria do requerimento; agradeceu e parabenizou os secretários municipais pelo empenho na realização dos trabalhos, mesmo diante de tantas dificuldades; enalteceu o atual prefeito pela escolha da equipe de trabalho; manifestou indignação com os comentários mentirosos em relação aos vereadores. Vereador Flávio Prachun; fez indicações verbais; criticou vereadores que fazem comentários mentirosos em relação aos demais e estão deixando de comparecer às sessões da câmara; manifestou apoio ao requerimento de autoria do vereador Geibison Silva de Matos. Vereador Geibison Silva de Matos; fez indicação verbal; lamentou os comentários em relação aos vereadores; salientou ter o município sofrido um retrocesso durante a administração do gestor anterior, criticando-o pela maneira como conduzia sua administração; ressaltou os trabalhos realizados pelos vereadores visando o bem do município. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Lamentou os comentários negativos em relação a alguns vereadores; fez críticas aos vereadores que não estão comparecendo nas sessões; criticou as atitudes do gestor anterior; fez indicação verbal; comentou as dificuldades que alguns munícipes estão passando pelo fato de não ter tido atendimento necessário

durante a administração anterior; informou o saldo bancário da câmara ressaltando a maneira como conduz os trabalhos frente a presidência e agradeceu os demais vereadores que o apoiam e também pela confiança na sua pessoa. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 068/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida e colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofício da prefeitura municipal encaminhando projeto de lei; Projeto de lei nº. 054/2020 – **SUMULA**: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei nº. 052/2020 – **SÚMULA**: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº. 054/2020 – **SUMULA**: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Valdemar Hort; fez agradecimentos por serviços realizados pelos setores rodoviário, e de obras e serviços públicos; fez críticas ao ex gestor e enalteceu o atual. Vereador Antonio Marcos Vicentino; parabenizou e elogiou o vereador Valdemar Hort pelo empenho em busca de melhorias para as comunidades rurais; comentou serviços e obras que precisam ser realizados e alguns que estão sendo executados; fez críticas a administração anterior; salientou o empenho do atual gestor para a conclusão dos serviços da obra no centro do município. Vereador Geibison Silva de Matos; comentou a necessidade de melhoria de qualidade na transmissão das sessões; apoiou o pronunciamento do vereador Antonio Marcos Vicentino com relação as obras do centro do município; fez críticas ao gestor anterior; enalteceu o trabalho do atual gestor e sua equipe. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Comentou a importância do acompanhamento das sessões pela população; parabenizou dos setores de saúde, rodoviário e de obras e serviços públicos pelos trabalhos que estão executando; enalteceu a atual administração; fez indicação verbal. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 069/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA:** Projeto de lei nº. 052/2020 – SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2020 e dá outras providências; que posto em terceira e última a discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº. 054/2020 – SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 070/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 18:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei nº. 054/2020 – **SUMULA**: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em terceira e última discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 071/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida e colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofício do Tribunal de Contas – referente acórdão de parecer prévio sobre as contas do executivo do ano de 2019; Ofícios da prefeitura municipal encaminhando projeto de lei e resposta ao requerimento sob nº. 026/2020 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos em relação ao servidor Augusto Aparecido Cicatto; Projeto de lei nº. 053/2020 – **SUMULA**: Altera a lei municipal 351/2010 de 10 de fevereiro de 2010 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei nº. 053/2020 – **SUMULA**: Altera a lei municipal 351/2010 de 10 de fevereiro de 2010 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 055/2020 – **SÚMULA**: Dispõe sobre a alteração do artigo 52 da lei 695/2017 que trata sobre o Conselho Tutelar e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Vilmar de Almeida; comentou a chegada do caminhão pipa recentemente, o qual foi uma indicação de sua pessoa ao governo do estado no ano de dois mil e dezoito. Vereador Geibison Silva de Matos; fez indicação verbal; comentou e lamentou a reposta encaminhada pela prefeitura em relação ao servidor Augusto Aparecido Cicatto, o qual não está cumprindo com suas funções e questionou a veracidade da necessidade do afastamento do mesmo, pedindo providências por parte do executivo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Manifestou apoio ao pronunciamento do vereador Geibison Silva de Matos com relação ao servidor Augusto Aparecido Cicato. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 072/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA:** Projeto de lei nº. 053/2020 – **SUMULA:** Altera a lei municipal 351/2010 de 10 de fevereiro de 2010 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 055/2020 – **SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração do artigo 52 da lei 695/2017 que trata sobre o Conselho Tutelar e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 073/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 18:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei nº. 053/2020 – **SUMULA**: Altera a lei municipal 351/2010 de 10 de fevereiro de 2010 e dá outras providências; que posto em terceira e última discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 055/2020 – **SÚMULA**: Dispõe sobre a alteração do artigo 52 da lei 695/2017 que trata sobre o Conselho Tutelar e dá outras providências; que posto em terceira e última discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 074/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida e colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após determinou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou das seguintes matérias: Ofícios da prefeitura municipal encaminhando projeto de lei, balancete referente mês de outubro/2020 e resposta ao requerimento sob nº. 024 e 025/2020 de autoria do vereador Fabrício Dolla com relação a obra que está sendo construída no pátio da sede da prefeitura; Indicação sob nº. 042/2020 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos – INDICA que o Executivo Municipal através da secretaria municipal de obras e serviços públicos, proceda a restauração da ponte ligando a localidade do bambuzal até a comunidade do Riozinho, mais precisamente próximo a propriedade dos Ferraz; Projeto de Lei nº. 056/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 056/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Valdemar Hort; parabenizou todos os candidatos eleitos e também alguns que não conseguiram se eleger; agradeceu a todos que lhe confiou o voto; comentou algumas situações ocorridas no decorrer do período de campanha; fez indicação verbal. Vereador Vilmar de Almeida; parabenizou todos os eleitos e também aqueles que tiveram a coragem de concorrer a eleição e que não tiveram êxito; salientou o trabalho realizado pelos vereadores mesmo diante de tantas críticas. Vereador Thiago Epifânio da Silva; agradeceu a todos que lhe confiou o voto; parabenizou todos que concorreram para a eleição; salientou que administrará o município com igualdade para todos. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Manifestou apoio as indicações; parabenizou a todos os eleitos e também a todos que concorreram a eleição; comentou algumas situações ocorridas no período eleitoral. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 075/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Estava ausente o vereador Thiago Epifânio da Silva. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida e colocada em discussão e votação, foi aprovada pela maioria absoluta. Não havendo matérias para o expediente, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 056/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta Nada mais tendo a tratar na ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Vilmar de Almeida; fez agradecimentos a secretária do setor de agricultura por prontamente ter atendido pedido de alguns serviços; prestou esclarecimentos em relação a fatos ocorridos com veículo da prefeitura. Vereador Geibison Silva de Matos; fez indicação verbal; fez cobranças de melhorias no local onde está instalada a academia ao lar livre no conjunto Jardim Bela Vista; requereu verbalmente e com urgência a complementação dos autos do processo administrativo disciplinar em desfavor de um servidor do setor de saúde; fez críticas ao ex prefeito, comentando situações ocorridas durante sua gestão; parabenizou o atual prefeito pelo trabalho que tem desenvolvido, e também pelas novas conquistas. Vereador Celso Kusminkski; apoiou o requerimento feito pelo vereador Geibison Silva de Matos; criticou as atitudes do servidor em questão, e que originou o processo administrativo disciplinar; parabenizou os vereadores eleitos, salientando como é preciso proceder o trabalho dos mesmos no exercício da função; ressaltou as necessidades do atendimento à população mais carente do município; enalteceu e salientou os municípios vizinhos que obtiveram várias conquistas, lamentando o retrocesso que o município de Ariranha do Ivaí sofreu durante a gestão anterior. Vereador Antonio Marcos Vicentino; manifestou apoio aos pronunciamentos dos vereadores Celso Kusminkski e Geibison Silva de Matos; ressaltou e enalteceu o empenho dos vereadores da atual gestão para o bem do município; comentou situações e criticou o gestor anterior em virtude das várias perdas que o município sofreu; enalteceu o trabalho desenvolvido pelo prefeito do município de Jardim Alegre, salientando que o mesmo foi morador de Ariranha do Ivaí; parabenizou o prefeito Carlos Bandiera de Matos pelos trabalhos realizados em pouco tempo de gestão; fez cobranças de serviços que precisam ser executados o mais breve possível. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: Manifestou apoio às indicações apresentados pelos vereadores; parabenizou o prefeito pelo excelente trabalho à frente da administração do município; enalteceu o empenho do mesmo na busca de conquistas e melhorias, salientando a construção das casas populares; lamentou os comentários negativos em relação aos vereadores por parte de alguns munícipes; ressaltou o trabalho dos vereadores em benefício do município. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 076/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski e Geibison Silva de Matos. Estavam ausentes os vereadores Thiago Epifânio da Silva, Antonio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos e Flávio Prachun. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida e colocada em discussão e votação, foi aprovada pela maioria absoluta. Não havendo matérias para o expediente, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 044/2020 – SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2021; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; e Projeto de Lei nº. 056/2020 – SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; que posto em terceira e última discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Geibison Silva de Matos; ressaltou a solicitação de cópia integral dos autos do processo administrativo disciplinar em desfavor de um servidor do setor saúde. Vereador Valdemar Hort; agradeceu às manifestações de condolências e o apoio que recebeu em virtude do falecimento de sua irmã; desejou votos de pesar à família do saudoso senhor Antonio Mineiro. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Prestou condolências às famílias enlutadas; justificou os motivos da ausência de maiores discursos feitos por vereadores; comunicou o início em breve do recesso parlamentar. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira, que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador

ATA Nº. 077/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente José Aparecido de Oliveira e dos Vereadores Thiago Epifânio da Silva, Vilmar de Almeida, Valdemar Hort, Celso Kusminski, Antonio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Flávio Prachun e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida e colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após determinou a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício da prefeitura municipal encaminhando lei sancionada; Indicação nº. 043/2020 de autoria do vereador Antonio Marcos Vicentino – Indicando que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal Rodoviária, proceda serviços com o rolo compactador em todas as estradas da comunidade do Bairro Bom Jesus, especialmente na estrada principal, até a localidade do Berro da Onça e São Benedito. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 044/2020 – SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2021; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Antonio Marcos Vicentino; saudou a todos; comentou a indicação de sua autoria salientando a necessidade da execução do serviço; fez indicação verbal; parabenizou o atual prefeito por ter realizado melhorias no centro do município. Vereador Geibison Silva de Matos; manifestou apoio as indicações do vereador Antonio Marcos Vicentino; fez indicação verbal ressaltando a necessidade da mesma; comentou e enalteceu a melhoria realizada pelo atual prefeito no centro do município facilitando o trânsito, mesmo tendo pontos negativos a obra realizada pela gestão anterior. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Fez saudações; manifestou apoio a indicação do vereador Geibison Silva de Matos ressaltando a necessidade; fez indicação verbal; comentou as mudanças no trânsito do centro do município; salientou alguns serviços que precisam ser realizados pelo setor de obras. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Thiago Epifânio da Silva
Vice-Presidente

Vilmar de Almeida
1º Secretário

Valdemar Hort
2º Secretário

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Flávio Prachun
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador